



Sexta-feira, 27 de Janeiro de 1978

# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 1978

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Vitoriano

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampalo  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente, de vários requerimentos ao Governo e do pedido de inclusão de uma nova base na proposta de lei n.º 146/I — Assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas Selvagens como reserva natural, feito pela Assembleia Regional da Madeira.

Em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Leite (PCP) ocupou-se do contrato colectivo de trabalho para os trabalhadores da Previdência.

Em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) tratou da situação dos assalariados agrícolas do Norte, Centro e ilhas.

O Sr. Deputado Américo Sequeira (PSD) falou sobre problemas do ensino em Valença.

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) reclamou medidas de apoio às corporações de bombeiros.

O Sr. Deputado Joaquim Felgueiras (PCP) referiu-se ao Encontro Nacional dos Trabalhadores do Sector de Fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico, expondo as respectivas conclusões.

O Sr. Deputado Carlos Candal (PS) exprimiu o seu ponto de vista relativamente à coligação governamental PS/CDS, tendo respondido no fim a protestos do Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) e do Sr. Deputado José Luis Nunes (PS).

**Ordem do dia.** — Na primeira parte, foi autorizado o Sr. Deputado Rui Pena (CDS) a exercer gratuitamente funções docentes na Faculdade de Direito de Lisboa.

Na segunda parte, foi lido pelo Sr. Deputado Ribeiro e Castro (CDS) o relatório da Comissão de Trabalho sobre o projecto de lei n.º 81/I — Pluriemprego na Comunicação Social, apresentado pelo CDS.

Intervieram na discussão na generalidade deste diploma os Srs. Deputados Ribeiro e Castro (CDS), Amândio de Azevedo (PSD), Jorge Lemos (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Soares Louro (PS) e Nandim de Carvalho (PSD), que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Soares Louro (PS).

O projecto de lei foi aprovado na generalidade, com declarações de voto dos Srs. Deputados Soares Louro (PS), Maio Zuzarte (PCP), Ribeiro e Castro (CDS), Martelo de Oliveira (PSD) e Acácio Barreiros (UDP), e na especialidade, com alterações propostas pelos Srs. Deputados Ribeiro e Castro (CDS) e Jorge Leite (PCP), tendo participado na sua discussão, além dos Deputados proponentes, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD), formulando declaração de voto o Sr. Deputado Soares Louro (PS).

Foi lido pelo Sr. Deputado Alexandre Reigoto (CDS) um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados do PSD.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 45 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados.

### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Macedo.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Riço Calado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos J. Luís Cordceiro.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Gomes Vasco.  
**Fernando Jaime Pereira de Almeida.**  
**Fernando Reis Luís.**  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João da Silva.  
 João Soares Louro.  
 Joaquim José Catelho de Menezes.  
**Joaquim Oliveira Rodrigues.**  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
**José Ferreira Dionísio.**  
 José Gomes Fernandes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Serafim Olindo Ramos Bastos.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo de Sequeira.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.

Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
**João Manuel Ferreira.**  
 João Vasco da Luz Botelho de Paiva.  
 Jorge Ferreira de Castro.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapinho.  
**José Joaquim Lima Monteiro Andrade.**  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Ribeiro Sárvulo Correia.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
**Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.**  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
**Manuel Henrique Pires Fontoura.**  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
**Nuno Aires Rodrigues dos Santos.**  
 Nuno Gil Pires.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
**Victor Hugo Mendes dos Santos.**

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
**João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.**  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
**João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.**  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
**José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.**  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.

António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Custádio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 George de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Victor Henrique Louro de Sá.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

Carlos Galvão de Melo.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 174  
 Srs. Deputados.

Temos quórum pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Recebemos da Mesa um ofício da Assembleia Municipal de Ovar, datado de 16 de Janeiro e dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Pelo presente venho informar V. Ex.<sup>a</sup> de que, em sua sessão extraordinária de 13 do corrente, a Assembleia Municipal de Ovar aprovou, sobre o Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 515/77 de 14 de Dezembro, a seguinte moção:

Atendendo a que, como a Constituição consigna, ao Estado compete fomentar a

criação de cooperativas de habitação, adoptando um sistema de renda compatível com o rendimento familiar;

Considerando que as CHES, três anos decorridos após o 25 de Abril, deram provas evidentes de poderem congregar os esforços das populações necessitadas de habitação no sentido de elas próprias contribuirem para a resolução deste dramático problema;

Considerando também que as CHES mostraram uma capacidade de organização e de planeamento que, posta à disposição do Estado e das populações, podem poupar ao erário público somas avultadíssimas;

Atendendo a que, com o incremento do Movimento Cooperativo Habitacional, e a concretização dos seus programas habitacionais, 60% da indústria nacional será largamente beneficiada,

a Assembleia Municipal de Ovar, reunida em sessão extraordinária, em 13 de Janeiro de 1978, deliberou:

- 1) Manifestar à Comissão Nacional Permanente do Movimento Cooperativo Habitacional o seu integral apoio no sentido de o Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 515/77 ser revisto, tendo em conta as propostas apresentadas pelas CHES ao Governo;
- 2) Fazer sentir ao Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, Ministério das Finanças e Ministério do Plano que os problemas como o da habitação não podem nem devem ser resolvidos com medidas como as constantes do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 515/77;
- 3) Expressar à Assembleia da República a sua solidariedade ao Movimento Cooperativo Habitacional e afirmar-lhe que espera dela uma solução justa deste problema, a qual só pode e deve ser tomada depois de ouvidos os representantes da estrutura orgânica daquele Movimento, nomeadamente a sua Comissão Nacional Permanente.

Apresento-lhe os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal de Ovar,  
*Augusto Godinho Araújo Chaves.*

Recebemos também um abaixo-assinado do Sindicato dos Professores, com 70 000 assinaturas, datado de 25 de Janeiro e dirigido à Assembleia da República, do seguinte teor:

#### Abaixo-assinado

A questão do ensino em Portugal agrava-se de dia para dia. Os cidadãos abaixo-assinados

consideram motivo de grande preocupação o corte de despesas orçamentais com a educação, que leva ao despedimento de professores, ao aumento de alunos por turma, à limitação de entradas na Universidade. Entendem que esta situação não defende a democracia nem serve os interesses do povo português. Apoiam, por isso, a luta dos professores contida na palavra de ordem «Contra o desemprego, ensino para todos», subscrevendo a exigência sindical de negociação com o Ministério da Educação e Investigação Científica de:

Contratos automaticamente renováveis, condição de estabilidade de emprego para os professores e de normalidade de funcionamento das escolas;

Contagem de todo o tempo de serviço, descongelamento e regulamentação das fases, condições para a valorização profissional dos professores.

O primeiro signatário deste abaixo-assinado chama-se *Vitor Manuel Rocha Rodrigues*.

*Deu-se conta de mais o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### Exposição

De trabalhadores da Faculdade de Medicina do Porto, sobre a recente publicação do Decreto Regulamentar n.º 87/77, que cria a carreira de técnico auxiliar dos serviços complementares de diagnóstico e terapêutica para vigorar nos serviços do Ministério dos Assuntos Sociais, que veio mais uma vez marginalizar todo o pessoal que nas Faculdades de Medicina executa funções iguais às previstas no n.º 2 do artigo 1.º do citado decreto regulamentar.

##### Cartas

De Margarida Carvalho Freire, de Lisboa, enviando fotocópia de um abaixo-assinado enviado ao Sr. Presidente da República por um grupo de portugueses que estão a fazer tratamento de hemodiálise (rém artificial) em Barcelona;

Do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real, relativamente à responsabilização, a título pessoal, dos membros das sociedades, acerca dos débitos por efeito de contrato colectivo de trabalho;

Da comissão de trabalhadores da Anop — EP (Agência Noticiosa Portuguesa), remetendo o texto da moção aprovada em plenário no dia 16, contendo os princípios que defendem face à discussão dos Estatutos da Anop na Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que a Assembleia Regional da Madeira solicitou a inclusão de uma nova base na proposta de lei n.º 146/I — Assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas selvagens como reserva natural, apresentada em 11 do corrente.

Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Alberto Andrade; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado João Gonçalves; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

Informo também que se inscreveram para declarações políticas o PCP e a UDP. Assim, concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Leite para a referida declaração política.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderá ser controversa a questão de saber se as instituições de Previdência são ou não institutos públicos; poderá suscitar dúvidas a questão de saber se aos trabalhadores da Previdência deverá ou não passar a aplicar-se o estatuto dos funcionários públicos; poderá levantar algumas dificuldades o processo de transição que conduza à integração daqueles trabalhadores no funcionalismo público.

Do que nós, comunistas, não temos dúvidas é que os trabalhadores da Previdência estão dispostos a considerar, pela via do diálogo, estes e outros problemas; o que a nós não nos suscita quaisquer dúvidas é a legitimidade de os trabalhadores, deste ou outro sector, reclamarem das entidades competentes não apenas o diálogo mas a abertura suficiente para, através dele, se encontrarem as soluções dos diversos problemas que os afectam.

E foi este direito, foi esta legitimidade democrática, que o Governo pôs em causa regulando unilateralmente as condições de trabalho de 33 000 trabalhadores através de PRT publicada na 2.ª série do *Diário da República* e mandando o diálogo às urtigas.

Deste modo, o Governo violava grosseiramente um direito conquistado pelos trabalhadores da Previdência, originando com esta sua atitude antidemocrática uma situação que a ninguém aproveita e criando dificuldades não apenas aos trabalhadores da Previdência como também aos respectivos beneficiários e, reflexamente, a todo o País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No percurso de uma longa luta iniciada antes do 25 de Abril, os trinta e três mil trabalhadores das instituições de Previdência concluíram, em Julho de 1976, o seu primeiro contrato colectivo de trabalho, curiosamente assinado pelo Sr. Secretário de Estado Vitor Vasques. Neste mesmo contrato se previa que a sua revisão deveria fazer-se a partir de 1 de Janeiro de 1977.

Porém, pelo recurso a instrumentos jurídicos — decreto regulamentar n.º 68/77 e PRT referida —, e mais tarde pelo corte da negociação, este direito dos trabalhadores conquistado na prática, consagrado na Constituição, na Convenção n.º 98 da OIT e até nos vários decretos-leis entretanto saídos, foi pura e simplesmente negado aos trabalhadores da Previdência. E isto, note-se bem, não obstante o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social se haver expressamente comprometido, em reunião com a comissão sindical, havida em Maio de 1977, a negociar o acordo de trabalho houvesse ou não, sublinho, houvesse ou não regime jurídico.

Que confiança pode um Governo, que confiança pode um Secretário de Estado inspirar aos cidadãos

quando, fazendo rotações de 180.º, são capazes de comprometer-se e descomprometer-se com o mesmo à vontade.

Que confiança podem, de facto, ter os trinta e três mil trabalhadores da Previdência no Sr. Vítor Vasques quando em Maio de 1977 se afirma disposto a negociar o acordo de trabalho com ou sem regime jurídico para três meses depois romper as negociações com a comissão sindical sob a alegação de que não existia regime jurídico?

E que confiança podem ter estes trabalhadores de que não verão unilateralmente regulados outros aspectos das suas condições de trabalho, modificado o seu estatuto, prejudicados os seus direitos adquiridos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi no quadro sumariamente acabado de descrever que os trabalhadores da Previdência iniciaram formas de luta que, tendo em conta os reflexos nos beneficiários da Previdência, chamassem a atenção para a sua situação, situação pela qual, saliente-se, não são responsáveis.

As greves de curta duração — duas horas em 12 de Novembro, três horas em 10 de Janeiro e um dia a 12 do mesmo mês, e mais curtas ainda no sector da Acção Médico-Social — encontraram da parte do Governo o mesmo tipo de surdez que já vinha praticando. A ampla movimentação dos trabalhadores não fez parar os processos antidemocráticos e anticonstitucionais que as entidades governativas vinham praticando. Mais ainda, esta movimentação mereceu como resposta da parte do Governo a publicação, a 19 de Janeiro, da portaria de regulamentação de trabalho ampla e legitimamente contestada pelos trabalhadores.

E esta medida, que dá por integrados na função pública os trabalhadores da Previdência de inegável importância e reflexos futuros, foi tomada à revelia dos trabalhadores por um Governo politicamente diminuído.

O Governo sabe que pode governar de frente para os cidadãos ou de costas voltadas para estes. Escollendo esta última via não se resolvem problemas mas criam-se novos, como por diversas vezes tem afirmado o Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

Entendemos que neste caso o Governo assumiu especiais responsabilidades. Sabemos que se está a tempo de se remediar os erros. E este erro deve ser emendado através do diálogo franco e aberto entre as entidades governamentais e as organizações representativas dos trabalhadores.

Esse é o voto do Grupo Parlamentar do meu partido, para isso apelamos na certeza de que não há democracia fora do diálogo participado e franco.

#### *Aplusos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volto a usar da palavra neste Parlamento para me referir à situação calamitosa em que se encontram os assalariados agrícolas do Norte, Centro e Ilhas. Logo no início desta legislatura falei aqui sobre a situação no Douro e alertei esta Câmara e a opinião pública para o desprezo em que continuam

lançados os assalariados agrícolas, o povo mais pobre deste país.

E, no entanto, era obrigação das forças democráticas, após a vitória do 25 de Abril, olhar por esses trabalhadores, que tantas esperanças depositaram no derrube da ditadura e dolorosamente foram vendendo passar os governos sem que a sua sorte mudasse.

E, afinal, que exigem os trabalhadores agrícolas de todas regiões do País.

Apenas que se reconheça a dignidade da sua profissão, que se honre a nobre tarefa dos seus braços, que vão arrancando à terra muito do pão que Portugal come. Exigem, enfim, que sejam considerados trabalhadores como os outros, com os mesmos direitos e regalias.

Na verdade, será admissível que quatro anos após o 25 de Abril ainda sejam muitos os trabalhadores que continuam a trabalhar de sol a sol, sem quaisquer direitos? Será admissível que nessas regiões os assalariados ainda não tenham descanso semanal e direito a férias? Poderemos admitir que continuem sem direito a contratos de trabalho, a um horário de trabalho, a um salário mínimo e que a sua actividade sindical ainda seja em muitos casos ferozmente reprimida?

É altura de dizer: Basta! É tempo de levar o 25 de Abril à gente mais pobre dos nossos campos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Recentemente, desloquei-me ao distrito de Viseu e foi com grande alegria que, tal como já acontecera no Douro, pude contactar com o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas desse distrito. É impossível descrever a alegria e o amor com que os trabalhadores me falaram do seu Sindicato, que justamente é visto por eles como uma poderosa alavanca para mudar a sua vida de miséria. Tal Sindicato está a ser erguido com muitas dificuldades e debaixo de ferozes perseguições dos caciques fascistas. Há trabalhadores despedidos só pelo facto de se terem sindicalizado e, por vezes, tem havido trabalhadores espancados só pelo facto de quererem sair da sua aldeia para irem a uma simples reunião do Sindicato. Mas, contra tudo isto, o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Viseu é hoje uma realidade, que une a força e a voz de muitos trabalhadores.

Mas é justo dizer aqui que alguns lavradores estão de acordo com as reivindicações dos trabalhadores, e dizem que só estão à espera que o Governo faça a legislação necessária.

Aliás, as profundas aspirações democráticas dos assalariados agrícolas já tinham sido apresentadas ao anterior Governo.

Foi o próprio Dr. Mário Soares que na apresentação do Programa do I Governo Constitucional prometeu apresentar a esta Assembleia, até 15 de Outubro passado, projectos legislativos sobre o trabalho rural. Mas tal promessa, como tantas outras, nunca foi cumprida.

Hoje que o Sindicato se dirigiu a todos os Partidos representados nesta Assembleia, a UDP não poderia ficar indiferente a esse apelo e ainda ontem entregámos um projecto de lei visando garantir os direitos dos trabalhadores agrícolas. Na altura própria faremos a apresentação desse projecto.

Por hoje queríamos apenas apelar aos Senhores Deputados que o analisem com cuidado, em particular queríamos pedir à Comissão respectiva que se

debruce sobre ele o mais rapidamente possível, ouvindo, obviamente, a opinião dos trabalhadores.

Queria também pedir à Imprensa que lhe dê a divulgação que julgue necessária e que promova o debate que julgue oportuno.

Queria ainda recordar algumas das palavras que constam da carta dirigida pela comissão directiva do Sindicato aos partidos desta Assembleia:

«Só à custa de lutas duras, sofrendo violências e chantagens, temos conquistado os nossos direitos. A nossa luta já não pára, pelas convenções de trabalho e pelas leis de trabalho para o sector rural.

Mas são os Senhores Deputados que têm nas mãos o poder para propor e aprovar as leis para o sector rural.

Pedimos o vosso apoio e podem estar certos de que saberemos agradecer aos nossos amigos e inimigos.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria terminar com um apelo e uma certeza. Um apelo a todos os trabalhadores portugueses, aos seus sindicatos e, em particular, à central única dos trabalhadores, a CGTP — Intersindical Nacional para que dêem todo o apoio à dura luta que nos campos do Norte, Centro e Ilhas é travada pelos assalariados rurais.

Uma certeza, que é a nossa profunda confiança, é que a luta heróica dos assalariados agrícolas sairá vitoriosa. Dando as mãos aos seus camaradas do Alentejo e Ribatejo, e a todos os trabalhadores das cidades, ombro a ombro com os camponeses pobres, não temos dúvidas nenhuma de que o 25 de Abril também vencerá nos campos de Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Sequeira para uma intervenção.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Valença é uma terra pequena e encantadora, cabeça de concelho, ali em cima a quinhentos quilómetros de Lisboa, paredes meias com a Galiza. Só o rio Minho as divide sem conseguir separá-las, tão irmãs são as gentes tão funda a solidariedade que as une, tão igual a cultura que as define.

Valença é hoje uma porta grande demandada em cada dia por largas centenas de viajeros: uns que por ela entram na Espanha rumo à Europa do trabalho; outros que desta vêm para viver as horas de lazer neste extremo ocidental do Velho Continente.

Valença é um pequeno museu a céu aberto, dentro de uma cintura de muralhas venerandas, que guardam apreciável recheio artístico, denunciador de fundas tradições histórico-culturais. No termo da vila, Ganfei e seu convento assinaram velhas páginas de história e, já no século XIII, as festas da Senhora do Faro, no monte de seu nome, inspiraram «canções de romaria» aos velhos trovadores dos «Cantares de Amigo».

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Relevem-me a divagação, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que eu sei não ser isto o que importa a esta Câmara, nem aos Valencianos, senão o afirmar-se — o que talvez não seja assim tão supérfluo — que Valença é terra bem portuguesa, com carências e aspirações, a todas sobrelevando, no

presente, a que visa a criação do ciclo complementar na sua Escola Secundária.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É Valença uma terra em que seus naturais sempre cuidaram de assegurar aos filhos, de par com o farto pão da boca, o pão possível do espírito.

Em tempos não distantes, por dezenas de anos a fio, Valença viu assegurado o ensino secundário por um estabelecimento particular — o Colégio Português —, cuja fama e proveito correram mundo e o tornaram demandado por jovens idos de terras bem distantes.

No edifício do ex-Colégio, imponente, espaçoso e de inegáveis potencialidades, foi, há perto de meia dúzia de anos, criada a actual Escola Secundária. Foi, então, um acto de justiça que hoje já o não é por inteiro enquanto não for criado ali o ciclo complementar, que permita à juventude valenciana completar estudos secundários na sua terra, sem ter que deslocar-se para Viana, a cinquenta quilómetros, ou mesmo Monção, a dezoito, como vem acontecendo no ano lectivo que decorre, a mais de sessenta alunos, que seriam à beira de uma centena se entretanto trinta deles não houvessem desistido por incompatibilidade entre os orçamentos familiares e os custos inerentes à locação para fora do Concelho. A Escola Secundária de Valença conta hoje com 295 alunos, 104 dos quais são potenciais candidatos ao ciclo complementar no próximo ano lectivo. Atrás deles estão, no ciclo preparatório, duzentos e cinquenta alunos.

Se levarmos em conta os números, se não ignorarmos que Valença é ainda pólo escolar de atração em grandes franjas dos concelhos de Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira, e se não tivermos por letra morta os artigos 43.º, n.º 1; 73.º, 74.º e 75.º, n.º 1; da Constituição da República, então não me parece difícil legitimar a salutar ambição das gentes de Valença e do Minho, no que concerne à criação do ciclo preparatório na sua Escola Secundária.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Fiel intérprete dos anseios e aspirações dos seus municípios e conscientes de que a promoção do ensino em igualdade de oportunidades para todos está na base das demais promoções desejáveis e justas de um povo, a Câmara Municipal encetou diligências, há um ano, junto do Ministério da Educação e Investigação Científica, sem êxito até esta data.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se há instalações bastantes e alunos que têm o direito de aprender; se há professores infelizes e injustamente no desemprego que têm o direito de trabalhar ensinando; se há um povo que quer e tem o direito de se ver culturalmente promovido; por que se espera para criar um curso onde a sua necessidade parece recolher consenso?

Ao argumento fácil da falta de verbas eu contraporei que uma contenção, imperiosa e urgente, de despesas escandalosamente supérfluas como tantas das que foram praticadas pela Administração do passado recente, permitirá criar algumas escolas que não

temos e de que precisamos. Demais, sem dar de barato a real e difícil situação do País, sempre direi que, quanto não deva ser pernicioso, o investimento no ensino, na educação e cultura de um povo nunca tem que ser tímido, mormente num país como o nosso de índices muito baixos também neste sector.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tento para mim, que a cada um de nós compete ser, na da Câmara, o denunciador das carências, o acusador das injustiças e o porta-voz dos legítimos anseios das populações que nos elegeram.

Denunciei uma carência, acusei o que reputo de uma injustiça, transmiti um legítimo anseio dos Valencianos. A eles e a mim, a todos nós, resta-nos esperar que o Governo, agora prestes a emergir das cinzas, qual «Fénix renascida», seja capaz de dizer de sua justiça, que se deseja e espera mais equitativa.

Nesse sentido, envio para a Mesa, nos termos regimentais, um requerimento ao Ministério da Educação, no sentido de me esclarecer sobre o actual estado da questão que acabo de levantar.

**O Sr. Cunha Rodrigues (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — É que os Valencianos querem saber, sem mais demoras, que sorte espera, no próximo ano lectivo, uma centena de candidatos ao ciclo complementar do ensino secundário.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

**O Sr. Cunha Simões (ODS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As corporações de bombeiros são em Portugal o que eram há cem anos; uma aventura humanitária de homens bons cujas intenções generosas não encontram no Estado contrapartida em fornecimento de meios adequados para realizar a benemerita missão que se propuseram ao serviço da comunidade.

Eternamente voluntários e eternamente abandonados, os bombeiros portugueses continuam a ver arder este País sempre que o fogo resolve atacar as nossas árvores e as nossas casas sem que se tomem medidas, sem que, pelo Estado, garante teórico das vidas e bens, lhes sejam proporcionadas condições de equipamento e preparação técnica correspondente à generosidade com que acorrem.

No entanto, o perigo de incêndio, melhor dizendo, a iminência de incêndio, de acidente, multiplicou-se ultimamente em elevadíssimo grau.

É confrangedor verificar que a passagem do carro da bomba e dos capacetes amarelos se reduz a pouco mais que a simples manifestação de folclore. Apesar de tudo, homens bons continuam a arriscar a vida na defesa do seu semelhante. Homens que, por se aventurarem desinteressadamente a querer defender direitos de todos, tinham direito a outras condições e a uma melhor e mais digna aventura.

O serviço de incêndios em Portugal não é, mas devia ser, encarado como uma questão de segurança colectiva que não ficasse à mercê da caridade do próximo.

Embora pareça mentira, os bombeiros em Portugal vivem sobretudo de generosidade. Têm de esmolar o favor de poderem cumprir uma missão altruista e digníssima.

Supõe-se erradamente que a única missão que se pediria ao bombeiro está relacionada com o incêndio, esquecendo-se que desde a porta a que se perdeu a chave ao animal em situação difícil tudo é motivo para chamar imediatamente os bombeiros.

Sem manchar o ideal humanitário e o brio tradicional que anima cada um dos soldados da paz, torna-se indispensável que o Governo tome conta deste punhado significativo de boas vontades, dotando-os de técnica e de material que lhes dê possibilidades de contribuir efectivamente para a segurança civil, para o bem comum e para a paz em geral.

É fundamental encarar situações que possam resolver o problema dos bombeiros a nível de todo o País e não só de Lisboa.

A prestação de serviço militar em corporações de bombeiros, de um número de mancebos que garantisse uma capacidade efectiva de realização seria um dos passos mais positivos, dotando ao mesmo tempo largas camadas da população com princípios e técnicas de segurança.

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A obrigatoriedade de incluir quadros tecnicamente preparados a nível de grandes empresas poderia obviamente levantar riscos e perdas que muito se lamentam, mas que ninguém parece querer evitar.

O entrosamento da personalidade do bombeiro no quotidiano das grandes e pequenas cidades portuguesas e dos habitantes das áreas rurais e florestais impõe-se como medida que poderá obviar aos elevadíssimos prejuízos que o País anualmente sofre.

Torna-se conveniente que a Aeronáutica Civil ou a Força Aérea Portuguesa criem estruturas de apoio que em caso de incêndio possam garantir os benefícios de uma força aérea apetrechada da maior eficácia num incêndio a florestas ou culturas.

Da mesma maneira se chama a atenção para os incêndios a bordo de navios, uma vez que na nossa costa outra hipótese mais não lhes resta do que arder completamente.

Assim, relativamente a este problema, quero chamar a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Deputados para o que pode acontecer na nossa costa com um petroleiro. Isto porque, supondo que ele colide e comece a arder, nós não temos meios nenhum para debelar a poluição que se espalhará imediatamente ao longo de toda a costa portuguesa.

Portanto, por mais que esqueçamos este facto — e eu contactei com o Batalhão de Sapadores Bombeiros, onde tive as informações sobre estas questões me foram prestadas —, é uma realidade que, possuindo o Batalhão um efectivo de setecentos e cinquenta homens, em caso de acidente, como o que atrás referi, esses homens seriam impotentes para evitar que tal catástrofe caísse sobre nós.

Na verdade, o inspector da Zona Sul, coronel Teixeira Coelho, e o Dr. Vítor Melícias, pondo-me ao corrente destes factos, mostraram-me o grave perigo que se pode correr numa situação destas. Por outro lado, ainda em relação aos bombeiros que

não são propriamente voluntários — os sapadores —, eles lutam com carencias de muita ordem, embora o seu equipamento já não seja o que se pode chamar um mau equipamento. No entanto, essas carencias poderão agravar-se no futuro, porque a diferença que existe, por exemplo, entre um subchefe e um chefe de bombeiros é mínima e não compensa que o subchefe passe a chefe e continue a dar todo o seu apoio ao Batalhão de Sapadores Bombeiros. É, pois, conveniente que estes assuntos sejam vistos e que não nos limitemos só a louvar as corporações de bombeiros e eles próprios.

Tive também oportunidade de visitar as instalações dos Bombeiros Lisbonenses, onde observei toda a gama de condecorações que lhes foram atribuídas — desde a da Torre e Espada à da Ordem de Cristo. Nessa visita fui guiado pelo Sr. Alberto Ribeiro, que me deu todas as informações sobre o que ali se passava, e o que é verdade — dizia-me o tesoureiro — é que com uma pequena verba da Câmara Municipal de Lisboa eles resolveriam os seus problemas. Todavia essa verba muitas vezes não aparece.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fartos de palavras e de boas promessas, os bombeiros precisam agora de auxílio, de maneira eficaz, pronta e digna, para que efectivamente possam contribuir para a segurança a que todos temos direito.

Sempre é melhor tratar dos bombeiros do que lamentar os mortos, os feridos e as perdas materiais, como se faz todos os anos, prometendo-se para breve a melhoria da situação sem que se dê um passo, sem que se faça nada, miseravelmente encalhados e descontentes da nossa capacidade de realizar.

Os bombeiros, dando tudo, pouco pedem e teriam direito a exigir que lhe dessemos um mínimo de condições e uma estrutura orgânica que já desesperaram de ver sancionada, apesar de há muito proposta. Nestes termos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, requeiro que o Governo, através do Ministério da Administração Interna, informe essa Assembleia do destino do anteprojecto de reestruturação elaborado pela Comissão Nacional de Reestruturação dos Serviços de Incêndios há muito entregue.

#### *Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Felgueiras.

O Sr. Joaquim Felgueiras (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores do sector de fabricantes de material eléctrico e electrónico levaram a efeito, em Outubro passado, um Encontro Nacional subordinado às consignas:

Pela unidade dos trabalhadores!  
Pela verticalização sindical!  
Pela defesa dos postos de trabalho!  
Pelos conquistas de Abril!

É grato ao Partido Comunista Português trazer ao conhecimento desta Câmara o essencial das conclusões que foram entregues ao nosso Grupo Parlamentar pela Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas.

Em primeiro lugar, é justo realçar, por um lado, a importância deste encontro para o reforço da unidade do movimento sindical e, por outro, a forte consciência de classe que se evidencia nas conclusões que resultaram da opinião de milhares de trabalhadores do Norte ao Sul do País.

Em segundo lugar, este encontro permitiu aos trabalhadores do sector um aprofundado conhecimento da realidade económica em que estão inseridos e, paralelamente, a necessidade da sua transformação. Mas não se limitaram a isso: apontaram também para as vias que devem ser seguidas a nível de sector, com vista a uma recuperação da economia numa perspectiva de independência nacional, que o mesmo é dizer da diminuição do défice externo e da manutenção dos postos de trabalho.

Os trabalhadores concluíram que o seu sector, que emprega cerca de trinta mil pessoas, é dominado por grandes empresas multinacionais que controlam 75 % do total das vendas e dois terços do emprego. Estas empresas, desinseridas da malha da economia nacional, seguem, em grande parte, uma política de pressão, traduzida na ausência de investimentos, o que tem levado à degradação dos equipamentos existentes e à ameaça de despedimentos colectivos. Por outro lado, tais empresas são hostis a uma política de substituição de importações, que a crise económica necessariamente nos impõe, e que poderia ser concretizada quer produzindo produtos finais para o mercado interno quer procurando também substituir a importação de matérias-primas consumidas pela indústria. Pelo contrário, a política das multinacionais tem, em geral, acentuado de uma forma dramática a independência externa no sector.

Os trabalhadores afirmam que é possível, se houver vontade política de o fazer, transformar a situação existente de acordo com os interesses nacionais.

Concluíram ainda que, face à ofensiva das forças capitalistas — tanto a nível económico como a nível político — os trabalhadores do sector de fabricantes de material eléctrico e electrónico devem dar uma resposta activa a essa ofensiva, não só na defesa do interesse nacional mas também para a garantia dos seus postos de trabalho. Essa resposta, dizem os trabalhadores, tem que consistir num esforço colectivo e organizado de reestruturação, orientado não só para a defesa dos postos de trabalho existentes como também para o aumento do volume de emprego do sector. Acrescentam ainda que estes objectivos só poderão ser atingidos com novos investimentos e um aumento generalizado da produção quer para suprimento das necessidades da população consideradas no âmbito do sector e ainda não satisfeitas quer também como contribuição para a redução do nosso défice externo. Isto exige, naturalmente, uma atenuação significativa dos diversos laços de dependência externa que, na sua maior parte, estão na origem dos problemas do sector.

Para essa reestruturação, que exige uma actuação responsável a todos os níveis e uma política eficaz dos órgãos governamentais, os trabalhadores do sector previram as seguintes medidas:

— Apoio financeiro e técnico do Governo às empresas nacionais e às estrangeiras cujo comportamento não tenha sido atentatório dos

interesses da economia nacional e que disponham de tecnologias desenvolvidas ou façam visíveis esforços nesse sentido;

- Representação dos trabalhadores na elaboração, implementação e controlo de planos de reestruturação destas empresas, quer a nível de empresa quer a nível de sector;
- Investimentos por parte do Estado visando a satisfação das necessidades básicas das populações, como a electrificação rural, o desenvolvimento das telecomunicações nacionais e motivando a introdução de maquinismos na agricultura, possibilitando assim o seu aumento de produção e a expansão das empresas produtoras daqueles maquinismos;
- Proceder a acções a nível diplomático e de empresa que conduzam a uma expansão das exportações, e à diversificação da gama dos produtos a exportar;
- Auxílio às empresas devido ao seu comportamento anterior e ouvidos os seus trabalhadores, sendo fundamental que as suas metas de produção, mesmo quando destinadas a exportação, correspondam a um real aproveitamento das potencialidades dessas empresas;
- Levar as empresas exportadoras a satisfazer preferencialmente o mercado interno nos produtos em que o consumo é satisfeito pelas importações e, se necessário, estandardizar os produtos consumidos;
- Inventariação sistemática das possibilidades produtivas, das necessidades de matérias-primas e produtos intermediários das empresas do sector, de modo a poderem ser determinadas as possibilidades nacionais em completar as diversas produções, intensificando assim as relações das empresas no mercado interno, mesmo as multinacionais, reduzindo por esta via as importações e expandindo a produção das empresas localizadas no País.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** As conclusões do Encontro dos Trabalhadores do sector de Fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico, das quais muito succinctamente entam a dar conta, basearam-se numa análise muito séria às causas que, a nível nacional e de sector, determinam a necessidade de medidas eficazes.

Como exemplo poderemos indicar o concludo quanto às intenções político-económicas das multinacionais:

Pretendem tirar os melhores dividendos políticos das posições estratégicas que ocupam na economia do sector;

Exercem pressões sobre o Governo na tentativa de recuperar as antigas posições que lhes permitiam uma opressão interna nas empresas, reeditando os severos regimes que intitulam de «disciplina no trabalho»;

Procuram aproveitar-se substancialmente da perda real do valor salarial desencadeado pelos mecanismos da inflação e retomar a prática da exploração desenfreada sobre os trabalhadores.

Não deixam de apontar também aspectos da realidade económica portuguesa muito de ponderar e elucidativos quanto aos cuidados postos na apreciação dos dados concretos que determinaram as suas conclusões. Assim, e só como exemplo, vejamos o que salientam quanto às variações da nossa balança comercial:

Em 1975 — nos meses em que os trabalhadores tiveram uma participação mais activa no processo económico — o défice da nossa balança comercial melhorou em 10 milhões de contos;

Em 1976 — ano em que se activa a política de recuperação capitalista e se começa a tentar reprimir os trabalhadores e as suas organizações sindicais — o mesmo défice agravou-se em 14 milhões de contos.

Das suas constatações, fica mais uma vez confirmado que a saída da crise económica não se fará sem a participação dos trabalhadores. Da sua iniciativa fica-nos a certeza de que as massas trabalhadoras estão prontas a lutar, a trabalhar, a fazer todos os sacrifícios para salvar a economia nacional, desde que lhes sejam garantidas as conquistas de Abril.

Os trabalhadores fabricantes de material eléctrico e electrónico, analisando a situação, as potencialidades e as acções a empreender por cada um dos subsectores que compõem a gama das produções do seu sector, concluíram que o êxito de um tal conjunto de medidas pode, a médio prazo, saldar-se pela obtenção e poupança de 3 a 4 milhões de contos de dívidas, por uma expansão ainda maior do volume de produção e pela criação de cinco a seis mil postos de trabalho. Isto exige a realização de um esforço conjunto das entidades intervenientes no sector. Pelo seu lado, os trabalhadores estão prontos a fazê-lo, assim o estejam também o Governo e as administrações das empresas.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** São os trabalhadores que, unitariamente, em iniciativas autenticamente democráticas e patrióticas, cimentadas na sua condição de classe e na amarga experiência que os levam a conhecer as causas remotas e actuais da nossa crise económica, procuram soluções válidas para situação dentro de um quadro de respeito pelas conquistas de Abril e, por isso mesmo, de acordo com os interesses do povo português!

Nestas circunstâncias não poderíamos deixar de dar notícia aos Srs. Deputados do que foi o Encontro dos Trabalhadores do Sector de Fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

**O Sr. Carlos Candal (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque há já muito não dispute qualquer tempo de intervenção aos habituais oradores desta Câmara, concedam-me hoje VV. Ex."s uns minutos de atenção para algumas considerações que gostaria de aqui trazer — à maneira de manifesto pessoal.

Liminarmente, confirmarei que fui um dos defensores da solução governativa «PS sem alianças nem à direita nem à sua esquerda», que considerava recomendável e com viabilidade.

Ora, como se sabe, essa posição foi ultrapassada pelos órgãos representativos do meu partido, que recentemente entenderam outorgar um contrato político com o CDS, cujos termos prevêem a participação de elementos democratas-cristãos num Executivo de base e controlo socialista, com vista ao apoio maioritário estável do futuro Governo, pensadamente até ao termo da presente legislatura.

Aceitando embora que não se trate de uma coligação clássica, não posso, todavia, esconder a frustração que essa alegada «fórmula subtil» amargamente me trouxe.

Suponho, aliás, ser este o estado de espírito da maioria dos militantes de base do Partido Socialista, que vêm engolindo tal cedência à direita com o constrangimento de quem traga uma necessária colherada de óleo fígado de bacalhau ...

Este tipo anómalo de aliança tem efectivamente sido experimentado noutras países, como mezinhas para a consolidação do esqueleto económico e para a recuperação de diagnosticados enfraquecimentos gerais.

Claro que é preciso ter estômago forte para aguentar a receita — e há muito quem rejeite a poção; mas o sacrifício valerá a pena se for assim possível salvar a jovem democracia portuguesa e manter o projecto constitucional.

Penso que não importa repetir agora as acusações que um dia fiz contra os responsáveis pela crise em que o País está mergulhado. Gosto, aliás, bem mais da política do que da História ...

Não obstante, e por razões de honestidade, devo neste momento reconhecer que diversos sectores do I Governo Constitucional pecaram por falta de previsão ou de competência, por passividade e descoordenação e, ainda, por omissão de uma atitude firme, intransigente e eficaz contra o compadrio e a corrupção que campeiam em muitas esferas da Administração Pública.

Estas deficiências do I Governo Constitucional lavraram o terreno da opinião pública para uma boa proliferação das críticas que particularmente os partidos da direita lhe endereçavam — por demagógica e preconcebida oposição —, praticamente desde o seu empossamento, então, portanto, ainda sem qualquer procedência. De facto, tendo o respectivo programa passado nesta Assembleia em 11 de Agosto de 1976, logo em 14 de Outubro o CDS aqui atacou frontalmente o Governo, sendo imitado no dia seguinte pelo PSD, sempre preocupado em não perder os comboios; idênticos ataques seriam de novo desferidos por estes partidos contra o Executivo, respectivamente, em 28 de Outubro e 10 de Novembro, quando os governantes não haviam ainda sequer aquecido o lugar e não tinham naturalmente podido mostrar o pouco ou muito que valiam ...

Na jornada política que agora terminou, aparece como ganhador o CDS — melhor dizendo, o sector democratizado desse partido. E avulta a coragem política dos seus responsáveis de topo, também eles

confrontados com os amargos de boca de boa parte das suas bases reaccionárias.

O grande vencido será, porventura, o Partido Social-Democrata — teoricamente afim do PS, mas enjetando o papel coadjuvante que lhe competia na construção do socialismo democrático, tão apregoado no seu programa de papel. Direi melhor que a grande derrota cabe à linha direitista e anticonstitucional que lhe vem sendo traçada pelo seu chefe, actualmente na clandestinidade.

### Risos.

Lamento, aliás, ter de me referir ao Dr. Sá Carneiro nesta sua transitória ausência, que, todavia, não estranho — sendo como é certo que (por uma razão ou outra) frequentes vezes tem estado afastado da cena nacional, designadamente nos períodos mais decisivos da revolução portuguesa.

A instabilidade da sua órbita política e a circunstância de as suas aparições serem assim intervaladas, deixando ao desaparecer um rastro da sua passagem, bem justificam que o Dr. Sá Carneiro não possa, na verdade, ser considerado uma estrela do nosso firmamento político, mas um cometa.

E os cometos têm uma vida efémera, como é sabido. A dúvida está em saber se o próprio partido de que é líder — dito carismático — não se lhe antecipará na desagregação.

Tenho realmente como certo que a ambiciosa linha intolerante e negativista que vem norteando o PSD corre o risco de conduzir o partido ao desmembramento, distorcionando depois a equação política portuguesa e — o que é bem pior e preocupante — comprometendo o objectivo constitucional da transição para o socialismo.

**O Sr. Américo Sequeira (PSD):** — O problema não é teu!

**O Orador:** — É meu, pelo que vou dizer a seguir.

Voltando ao pacto celebrado entre o Partido Socialista e o CDS, dir-vos-ci que saberemos respeitá-lo, sem todavia esquecermos as diferenças que separaram os programas dos dois partidos e, sobretudo, o antagonismo dos respectivos projectos políticos. De facto, um simples acordo como o que acaba de ser negociado não tem o condão de aproximar as nossas fronteiras partidárias: não poderá tornar-nos a nós menos socialistas; tão-pouco abrandará certamente a defesa que o CDS vem fazendo do capitalismo (ou da economia de mercado — se preferirem).

Por outro lado, tal pacto não logra naturalmente igualar-nos — socialistas e centristas — como democratas de igual qualidade.

E porque falei em democracia, quereria revelar-vos a esperança que tenho de ver o CDS repudiar efectivamente os apoios que as forças fascistas lhe vêm prodigalizando a vários níveis e em diversas regiões do País.

Para além disso, fico aguardando que a chamada «Juventude Centrista» possa marginalizar todos os arrouaceiros neonazis que ainda a infestam e lhe vinhão dando tom.

O acordo celebrado com o Partido Socialista certamente facilitará essas atitudes — se é que implicitamente as não exige, como código de convivência que sobretudo deve ser.

Ter-se-á então dado um passo decisivo para acabar com o lamentável clima de guerra-fria e de confronto latente em que os Portugueses vêm vivendo!

Por mim, enquanto a estabilização política do País se não verificar, enquanto o projecto constitucional continuar a ser posto em causa, enquanto continuarem a ocorrer afloramentos de violência nazi ou de simples saudosismo pela ditadura, manter-me-ei mobilizado neste meu posto — como democrata, como socialista e como antifascista.

Sobretudo, conservarei aqui a firmeza das minhas atitudes de antifascista — sem desprimo para a confiança que, em caso de perigo, possa inspirar a anunciada presença do engenheiro Amaro da Costa nas barricadas da resistência. É que eu tenho alguma experiência dessa luta contra a tirania ...

Não terminarei esta breve intervenção sem uma oportunidade referência ao Presidente Ramalho Eanes, que vem conquistando a minha admiração e o meu profundo respeito.

Mantendo-se bem acima das calúnias torpes com que conspiradores mesquinhos de diversos matizes têm pretendido a vejá-lo, o General Ramalho Eanes — digo-o sem lisonja — tem sabido desempenhar o seu cargo com patriotismo, firmeza, inteligência, perfeita isenção, notável bom senso e inigualável dignidade!

Devia-lhe estas palavras de apreço.

*Aplausos de alguns Deputados do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, certamente para um protesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, é efectivamente para um protesto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto com veemência quanto a uma série de observações totalmente despropositadas e feitas com manifestos intuições provocatórios pelo Sr. Deputado que acaba de usar da palavra.

Ao fazê-lo, esse Sr. Deputado denuncia no fundo aquilo que pretendia esconder: denuncia a perturbação que lhe vai na alma, face às posições assumidas pela direcção política do seu partido ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — ..., denuncia a perturbação que reina neste momento nas fileiras do seu partido.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Venceu demonstrando a sua coerência, venceu demonstrando a sua firmeza, venceu demonstrando a fidelidade ao seu programa, venceu demonstrando que não se afasta das rotas traçadas pelo seu programa e das minhas estratégicas determinadas pelos seus órgãos de cúpula encadeado ou perturbado pelo simples aceno de uma partilha do Poder.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, engana-se redondamente quando crê que este partido está vencido, porque não aceita um papel de coadjuvante. Não, Sr. Deputado, não aceitámos, não aceitamos e, fique ciente, não aceitaremos. Aceitamos o papel de participante ou de comparticipante em plano de plena igualdade. Para coadjutores ou coadjuvantes ou servidores de vários tons, não contem connosco. Não contaram, não contam, nem contarão, Sr. Deputado.

*Aplausos do PSD.*

Mais se engana este Sr. Deputado quando fala de uma linha direitista e anticonstitucional no Partido Social-Democrata. No Partido Social-Democrata todos nos regemos por um mesmo programa, que não é direitista e que tem sobre o seu, Sr. Deputado, a vantagem de ser coerente, realista e adaptado às realidades portuguesas.

*Aplausos do PSD.*

Quanto a posições anticonstitucionais, Sr. Deputado, não nos obriga a repetirmos constantemente, porque certamente sabe — e não vejo vantagem em dizer uma coisa que é clara e que já foi dita por todos os dirigentes deste partido — que nós advogamos uma revisão da Constituição em 1980, nos termos previstos e estabelecidos na Constituição.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Veremos se nessa altura o Partido Socialista não vai também defender a revisão de normas dessa Constituição.

Sr. Deputado, não temos chefes no sentido em que usa essa palavra. Temos dirigentes democraticamente eleitos, dirigentes que não estão na clandestinidade, Sr. Deputado, dirigentes que participam nas reuniões máximas do nosso Partido e do nosso congresso, e posso desde já dizer-lhe que o nosso congresso não interromperá os seus trabalhos por falta de quórum ...

*Aplausos do PSD.*

..., que o nosso congresso tomará democraticamente as deliberações que tiver a tomar com a presença de todos os seus dirigentes, que não se fecham na clandestinidade.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que nenhum dirigente deste partido — incluindo aquele que o Sr. Deputado quis mencionar — alguma vez deixou de funcionar aqui dentro em termos de neopartidarismo, a colegialidade dos órgãos deste partido, o contrário do seu, Sr. Deputado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

tado, onde o secretário-geral toma as responsabilidades de, sozinho, fazer, por exemplo, documentos como o memorando de 31 de Outubro, de resposta ao Partido Social-Democrata.

*Aplausos do PSD.*

Posso asseverar-lhe, Sr. Deputado, que neste partido nunca teria sido possível que um documento dessa importância saísse sem ser objecto de deliberação na sua Comissão Política Nacional. Posso ainda asseverar-lhe que nenhum dirigente deste partido — a começar por Francisco Sá Carneiro — alguma vez poderia ter a pretensão de o fazer.

Finalmente, Sr. Deputado, protesto pela sua insinuação de que o Partido Social-Democrata é um partido em desagregação. Não é, Sr. Deputado. O Partido Social-Democrata é um partido em avanço, é um partido que vai avançar claramente devido às contradições em que o seu próprio partido acaba de se ensaiar na companhia de outros partidos.

Sr. Deputado, se o seu partido se alia com partidos que o Sr. Deputado diz ter apoios fascistas, de quem é o problema e qual é o partido em desagregação? É o Partido Socialista ou é o Partido Social-Democrata?

*Aplausos do PSD.*

Protesto ainda, Sr. Deputado, pelas qualificações que atribui às opiniões do dirigente nacional deste partido, Francisco Sá Carneiro. Digo-lhe, Sr. Deputado, que se há contradições e dissoluções elas se verificam no seu próprio partido, onde um dirigente da importância nacional como é Francisco Salgado Zenha apoia essas mesmas opiniões e essas posições — fê-lo ontem publicamente — que o Sr. Deputado aqui critica.

E devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que este partido não entra em convergências sincopadas, este partido entra em programas de situação nacional, este partido mantém a sua coerência e ganhará, nomeadamente no seu distrito, com base nessa coerência, como já ganhou, ao Sr. Deputado.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Candal, deseja fazer um contraprotesto?

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Ouvi com atenção os protestos do Sr. Deputado, não obstante nós estamos actualmente mais virados para os democratas-cristãos do que para os protestantes...

*Risos do PSD.*

... e não poderia deixar de dizer, já que o Sr. Deputado supõe que eu esconde qualquer coisa, que essa é uma hipótese injusta na medida que esta minha declaração pessoal que aqui hoje trouxe é a revelação de que não esconde nada. Tudo o que penso e tudo o que sinto está, de algum modo e tanto quanto

possível, sintetizado nesta declaração. Não advogo nem me satisfaço com a eventual desagregação do PSD ...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Não sei, Sr. Deputado.

O Orador: — ..., muito pelo contrário, preocupa-me que essa desagregação se viesse a verificar, porque, como disse, entendo que o PSD, partido que defende o socialismo democrático, é essencial que actue como um todo na nossa equação política.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Pode dormir descansado, Sr. Deputado.

O Orador: — Para além disso, durmo descansado porque tenho a consciência tranquila.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É só por causa dessa preocupação.

O Orador: — Para além disso, só queria refutar uma insinuação de que o secretário-geral do meu partido, camarada Dr. Mário Soares, alguma vez actue desligado dos demais órgãos directivos do meu partido. Muito pelo contrário, mesmo quando não tenha um mandato expresso, tem, necessariamente, um mandato tácito de actuação.

*Risos do PSD.*

Ele não actua nunca contra o programa do partido, contra as grandes linhas e as grandes directrizes trocadas pelos demais órgãos do partido.

Quanto a eu ter chamado chefe ao Dr. Sá Carneiro, peço desculpa se ofendi, mas pensei que era a actual designação oficial da posição que ele tem.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, pode dizer para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É para dar um esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há momentos em que um Deputado, um homem público, tem de manter o necessário sangue-frio e pôr entre parêntesis aquilo que é contingente para pôr em causa aquilo que é essencial.

Eu não vou dizer nada acerca da intervenção do Sr. Deputado Sérvulo Correia a não ser esta coisa evidente, imediata e intuitiva: que não estou de acordo. Mas digo alguma coisa acerca da intervenção do Sr. Deputado Carlos Candal: ela não corresponde nem às decisões da Comissão Nacional, nem às posições dos órgãos do partido, nem às decisões do secretário-geral, nem à posição do Grupo Parlamentar Socialista. Perante isto, manifesto a minha surpresa, pois não foi comunicado a nenhum dos elementos deste partido que o Sr. Deputado Carlos Candal viesse a fazer esta intervenção e por isso manifesto a minha reprovação.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Essa reprovação é necessária, e no momento em que eu o não puder manifestar, como não tenho ambições políticas, de forma nenhuma, para além de servir o meu país, entenderei que certas portas estarão para mim, para sempre fechadas.

O Sr. Oliveira Rodrigues (PS): — Não apoiado!

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Afinal a cisão é do PS!

O Sr. Carlos Candal (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Candal (PS): — É só para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Este esclarecimento podia ser dado na intimidade ao meu camarada...

O Sr. José Luis Nunes (PS): — Ex-camarada!

O Orador: — ..., mas, porque o problema foi aqui levantado, devo dizer ao Dr. José Luis Nunes que se a minha intervenção se coaduna ou não com a linha seguida pelos órgãos superiores do partido é um problema meu e não é o Dr. José Luis Nunes que tem capacidade para poder aquilatar dessa coadunação. O Dr. José Luis Nunes anda nestas coisas da política há menos tempo do que eu, pelo menos na linha socialista, e, apesar de ser pessoa de elevada craveira cultural e intelectual, não lhe reconheço autoridade para me fazer a crítica que inadvertidamente aqui fez.

Além disso, queria dizer ainda ao Sr. Deputado e camarada Dr. José Luis Nunes que esta minha intervenção foi a seu tempo comunicada, por escrito, ao secretariado do grupo parlamentar. Simplesmente, não foi dado a conhecer o seu texto porque, como ele sabe — e toda a gente sabe —, dentro do Partido Socialista nunca houve, não há, nem haverá, certamente, censura interna às intervenções dos Deputados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia e antes de entrarmos no período da ordem do dia informo que chegou à Mesa o projecto de lei n.º 97/I — Lei do contrato de trabalho agrícola, apresentado pela UDP. Este projecto de decreto-lei baixa à 3.ª Comissão.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados a primeira parte do período da ordem do dia, de que consta um pedido de autorização, formulado pela Comissão de Reestruturação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para que o Sr. Deputado Rui Pena exerça gratuitamente a regen-

cia da cadeira de Direito das Obrigações do 3.º ano jurídico daquela faculdade.

Não há oposição da Assembleia?

Pausa.

Está concedida.

Passamos ao primeiro ponto da segunda parte da ordem do dia, que é o inicio da discussão do projecto de lei n.º 81/I — Pluriemprego na Comunicação Social.

Peço ao Sr. Deputado Ribeiro e Castro o favor de proceder a leitura do relatório da Comissão de Trabalho.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS):

### Comissão de trabalho

#### Relatório Sobre o Pluriemprego na Comunicação Social

#### Projecto de Lei n.º 81/I

O projecto de lei n.º 81/I apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS, a 15 de Novembro de 1977, e relativo ao problema do pluricimprego na comunicação social, baixou para parecer à Comissão Parlamentar de Trabalho (3.ª Comissão).

Esta Comissão entende que o referido projecto de lei deve merecer aprovação na generalidade, comportando a revogação dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76, de 30 de Julho. Esta revogação produzirá efeitos retroactivos, nos termos do n.º 2 do artigo único do projecto de lei, entendendo a Comissão de Trabalho que se deverão efectivamente corrigir as situações injustas entretanto criadas, repondo a plenitude dos direitos daqueles profissionais da comunicação social que, como é do domínio público, foram já objecto de execução daquele diploma e dando assim sequência a várias reclamações apresentadas à opinião pública, aos partidos políticos e à Assembleia da República.

Não surpreende, aliás, este parecer da Comissão de Trabalho, uma vez que ele se insere plenamente no sentido de deliberações anteriores da Assembleia da República e que recomendavam já ao Governo a suspensão da execução das normas relativas ao pluriemprego na comunicação social. É o caso do voto proposto pelo PCP, a 11 de Janeiro de 1978, quanto ao Decreto-Lei n.º 645/76 e ao Despacho Normativo n.º 234/77, voto que foi aprovado com votação favorável do PSD, CDS e PCP e a abstenção do PS, e é o caso, também, do voto anterior proposto pelo CDS, a 28 de Outubro de 1977, quanto ao mesmo decreto-lei e ao Despacho Normativo n.º 197/77, voto que foi aprovado com a votação favorável do PSD, CDS e POP e os votos contrários do PS. O próprio projecto de lei n.º 81/I, ora em apreciação, foi, aliás, apresentado na sequência deste último voto.

A Comissão de Trabalho sublinha ainda que este seu parecer não significa a concordância com a prática do pluriemprego, mas traduz apenas a opinião de que a questão do pluriemprego

deve ser objecto de uma regulamentação global e não discriminatória, como sucedia até aqui.

Este relatório foi aprovado por unanimidade dos membros da 3.ª Comissão presentes a esta sessão.

*Palácio de S. Bento, 26 de Janeiro de 1978. — O Relator, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. — O Presidente da Comissão de Trabalho, Francisco Marcelo Curto.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está em discussão, na generalidade, o projecto de lei n.º 81/I.

Tem a palavra para a sua apresentação o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

**O Sr. Ribeiro e Castro (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabendo-me a apresentação do curto projecto de lei n.º 81/I, será também curta a minha intervenção, o que será uma forma indirecta de poupar com alguns minutos o atraso que esta medida tem levado o ser tomada. De resto, é compreensível que pouco mais haja a acrescentar, uma vez que, no fundo, se trata de consagrar, para efeitos jurídicos, algo que por duas vezes foi já objecto de deliberação política desta Assembleia. Isto consta, aliás, do relatório da Comissão em dois votos anteriores aprovados, respectivamente, em Novembro e Janeiro, nesta Assembleia. Já nesta altura a Assembleia da República se pronunciava maioritariamente no sentido político que podia ser agora juridicamente concretizado por este projecto de lei.

Praticamente, o debate na generalidade é um debate na especialidade, uma vez que o projecto de lei tem um único artigo, e gostaria, nesta sede, de referir uma proposta de alteração, apresentada pelo meu partido, ao articulado, eliminando, como é óbvio, a referência no projecto de lei n.º 81/I à revogação do despacho normativo n.º 197/77, o qual, entretanto, havia já sido revogado. Poderia pôr-se a questão se não deveria a referência ao Despacho Normativo 197/77 ser aqui substituída pela referência ao despacho normativo n.º 234/77, que se refere a este domínio. Mas é evidente que tal não é necessário, porque, sendo revogado o decreto-lei, que é a base do regime jurídico do pluritempresa para a comunicação social, automaticamente se encontram revogados todos os despachos normativos que se fundam nesse decreto-lei.

Era apenas isto, Srs. Deputados, que eu queria dizer, congratulando-me por prever que, nos termos do relatório da Comissão, finalmente esta disposição será aprovada e assim será feita justiça, eliminando posições injustas e de natureza discriminatória.

Sublinharei ainda que a opinião do meu partido quanto ao pluritempresa não é obviamente favorável à prática e à continuação de situações de pluritempresa, mas é favorável, sim, a que sobre esta questão complexa seja elaborada uma regulamentação global para todos os sectores de actividade e não uma legislação como a que existia até agora, discriminatória e, porque discriminatória, necessariamente imoral e injusta.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, para uma intervenção.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata apoia sem quaisquer reservas a definição e execução de uma política de combate ao pluritempresa, cuja necessidade se torna imperiosa naqueles períodos, como o que atravessamos, em que atingem as centenas de milhares os trabalhadores desempregados.

Mas o combate ao pluritempresa não pode fazer-se com total desrespeito pelos direitos dos trabalhadores e à custa de medidas que representam injustiças sociais porventura mais graves do que aquela que pretendem eliminar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E é por isto, e só por isto, que o PSD apoia o projecto de lei n.º 81/I, tendente à revogação dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76, de 30 de Julho, e, consequentemente, dos despachos normativos que foram exarados com vista à sua execução.

Com efeito, não pode aceitar-se a proibição do pluritempresa apenas no sector da comunicação social: o pluritempresa é tão condenável neste como nos outros sectores de actividade económica, e os trabalhadores da comunicação social não podem deixar de ser equiparados, neste como noutras aspectos, aos restantes trabalhadores portugueses. Uma discriminação entre trabalhadores como a que veio introduzir, através dos seus artigos 2.º e 3.º, o Decreto-Lei n.º 645/76 é muito mais inaceitável para os sentimentos de justiça do povo português ou de qualquer povo do que a existência de pluritempresa durante o tempo necessário ao estudo e publicação das providências legislativas destinadas a pôr termo, sem discriminações ou injustiças, a situações desta natureza.

Mas ainda que admitissemos a existência de razões especiais para iniciar o combate ao pluritempresa no sector da comunicação social — e temos que afirmar muito claramente que não vislumbramos nenhuma destas possíveis razões nem temos conhecimento sequer de que alguma vez tivessem sido invocadas —, nem por isso deixarímos de rejeitar as disposições dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76.

Não se nos afigura de modo algum suficiente, em primeiro lugar, o prazo de sessenta dias concedido pelo n.º 2 do artigo 2.º aos trabalhadores que à data da entrada em vigor daquela decreto-lei se encontravam em situação de pluritempresa para optarem por um dos empregos, porque num prazo tão curto não terão, em geral, a mínima possibilidade de tomar as providências necessárias para poderem suportar, sem graves problemas, uma redução tão importante no seu orçamento familiar como a que resulta necessariamente da cessação de uma das actividades profissionais que vinham exercendo.

E nem se dirga, porque seria um erro grosseiro, que os trabalhadores em situação de pluritempresa têm por isso mesmo altos rendimentos e bem poderiam suportar a perda da remuneração respeitante a um deles. Se há alguns casos em que assim acontece, que não podem deixar de ser considerados como escândalos sociais inadmissíveis, é imperioso reconhecer, todavia, que esses casos serão sempre em número relativamente reduzido, que a maioria esmagadora das situações de pluritempresa se verifica em relação

a trabalhadores que não encontraram, e continuam porventura ainda hoje a não encontrar, outra forma de assegurarem a si próprios e aos seus familiares uma vida digna e de realizarem a aspiração legítima e socialmente útil de proporcionarem aos seus filhos a formação indispensável para se libertarem das dificuldades, carências e sacrifícios de toda a ordem a que eles próprios se não conseguiram furtar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É por todos sabido que antes do 25 de Abril muitos trabalhadores, designadamente da comunicação social, se viram forçados, em face dos salários de miséria que lhes eram pagos, a recorrer ao duplo emprego, sacrificando assim muitas das horas indispensáveis ao seu merecido repouso e convívio familiar. A sua situação terá melhorado sensivelmente após o 25 de Abril, mas a subida vertiginosa que se tem verificado ultimamente no custo de vida, designadamente no preço dos bens essenciais, como são os produtos alimentares, o vestuário e calçado e a habitação, permite-nos perceber, a manter-se a política seguida pelo I Governo Constitucional, da exclusiva responsabilidade do Partido Socialista, que a curto prazo venham a encontrarse, se é que não se encontram já, em situação igual ou semelhante à anterior.

Sendo assim, há que ter em conta a consciência de que a proibição do pluriemprego nos termos em que foi dita pelos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76 iria empurrar muitos trabalhadores para situações de venda de risco desespero, o que não pode de modo algum considerar-se aceitável.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os erros e as injustiças sociais devem ser corrigidos com coragem e determinação — de que, aliás, o governo socialista nunca deu provas, antes pelo contrário —, mas a coragem e a determinação nunca dispensam a necessária lucidez e bom senso, nem o que é mais importante, o respeito devido à pessoa e aos interesses legítimos dos cidadãos.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O mínimo que se deveria ter feito, nesta perspectiva, era conceder um prazo mais amplo para ser feita a opção por um dos empregos.

Nem se diga que o n.º 3 do artigo 2.º prevê a possibilidade de os casos excepcionais, devidamente justificados, serem expostos aos Ministros do Trabalho e da Comunicação Social, que, por despacho conjunto, poderiam autorizar a continuação temporária ou definitiva da ocupação de mais de um posto de trabalho. É que, por um lado, aquilo que o legislador considerou que seriam casos excepcionais veio a revelar-se, afinal, serem os casos regra, já que a maioria dos trabalhadores da comunicação social em situação de pluriemprego fez em devido tempo a exposição a que se refere a disposição legal atrás citada. Talvez seja por isso, porque as posições foram em número muito elevado, que até hoje, e já vai mais de um ano, ainda nenhuma delas tenha merecido qualquer resposta.

Mas o que importa salientar acima de tudo é que a consideração dos interesses dos trabalhadores com mais de um emprego não pode ficar confiada ao critério e ao arbitrio dos Ministros do Trabalho e da Comunicação Social, devendo antes, quando mais não fosse para salvaguardar a necessária independência dos trabalhadores da informação, ser definidos pela própria lei, com indispensável rigor e objectividade, os casos em que o pluriemprego se poderá manter a título transitório ou definitivo.

Há outro aspecto que não podemos deixar de abordar e que pensamos dever ser tomado na devida consideração quando se adoptarem medidas legislativas sobre o pluriemprego.

É um facto real, indiscutível e legítimo até ao momento da proibição do pluriemprego a prestação efectiva de trabalho em mais do que um emprego por determinado trabalhador, como é indiscutível que o trabalho prestado não dá direito apenas à remuneração mensal, conferindo ainda outros direitos e regalias, como o direito a férias, ao subsídio de férias e de Natal e ainda o direito a uma reforma, determinada em função do tempo de serviço e do montante da remuneração auferida. Sendo assim, não pode aceitar-se a solução dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 645/76, que não salvaguardam expressa nem implicitamente nenhum destes direitos nem lhe atribuem o direito a uma indemnização pela perda desses direitos e regalias. E muito menos se pode aceitar a solução consagrada no n.º 6 do artigo 2.º, que considera como justa causa de rescisão imediata do contrato ou contratos de trabalho, portanto sem qualquer indemnização, o facto de o trabalhador não fazer a opção por um dos empregos no prazo fixado por lei, não estando sequer afastada a hipótese de serem rescindidos todos os contratos e de o trabalhador, por esta via, ser lançado pura e simplesmente no desemprego.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não queremos deixar sem reparo, antes de terminar, as hesitações e incoerências do Governo e dos sucessivos responsáveis pelos assuntos da comunicação social na tentativa de resolução do problema do pluriemprego e do desprezo que mostraram pelas disposições constitucionais que concedem aos trabalhadores, através das comissões de trabalhadores e associações sindicais, o direito de participarem na elaboração da legislação de trabalho que lhes diga respeito.

Com efeito, tendo sido publicado em 30 de Julho de 1976, o Decreto-Lei n.º 645/76 foi deixado durante muito tempo no esquecimento pelo próprio Governo, até que surge a tentativa de o ressuscitar através do Despacho Normativo n.º 197/77, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 13 de Outubro de 1977.

Este despacho alargou o âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 645/76, idizendo expressamente no seu n.º 1 que a proibição de pluriemprego «é aplicável a toda e qualquer cumulação de trabalho em efectividade de funções, sem exclusão do prestado nas forças armadas ou militarizadas, assim como nos organismos ou serviços do Estado e nas autarquias

locais, ainda que esse mesmo trabalho seja eventual ou em regime livre...».

Na verdade, em ofício dirigido ao presidente da comissão administrativa de *O Comércio do Porto*, com data de 16 de Novembro de 1976, e com conhecimento aos órgãos de gestão de todas as empresas estatizadas ou sob intervenção do Estado do sector da comunicação social, o chefe de gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social informava, quanto ao âmbito de aplicação do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 645/76, ter-se entendido que «a proibição legal se restringe tão-somente à acumulação de postos de trabalho em empresas públicas ou sob intervenção do Estado do sector da comunicação social» e que, nesta conformidade, não estão abrangidos pela proibição os casos de prestação de trabalho em serviços públicos, bem como o exercício cumulativo de profissões liberais.

Dá-se claramente o dito por não dito, com a agravante de que a interpretação fixada no Despacho Normativo n.º 197/77 não está conforme com a letra nem com o espírito da lei.

Mas este despacho vai mais longe, pois fixa aos trabalhadores em situação de pluriemprego o prazo de quinze dias para fazerem a opção por um deles, autorizando desde logo a acumulação de empregos cujas retribuições líquidas, com exclusão das diuturnidades e abonos de família, não ultrapassem, no seu todo, a quantia de 10 000\$ mensais. Registemos apenas que está aqui o reconhecimento oficial de que há situações de pluriemprego, nestas circunstâncias, em que o trabalhador aufera menos de 10 000\$ mensais e de que estas situações são em número suficiente para merecerem justificado a sua consideração no referido despacho normativo.

Deconseguir mais um período de contestação dos trabalhadores, que encontrou eco na Assembleia da República, e de hesitação do Governo, até que surge o Despacho Normativo n.º 234/77, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 15 de Dezembro de 1977, que revoga o anterior e, considerando que as razões de facto determinantes do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 645/76 e os justos objectivos com ele visados mantêm perfeita actualidade e reforçada justificação, determina a sua pronta e criteriosa execução.

Os votos aprovados em 3 de Novembro de 1977 e em 12 de Janeiro de 1978 pela Assembleia da República não foram suficientes para convencer o Governo a rever os termos em que tinha decretado a proibição de pluriemprego e a atender às justas reclamações dos trabalhadores.

Neste contexto, não oferece dúvidas ao PSD a oportunidade da apresentação do projecto de lei n.º 81/I e a sua aprovação.

Deste modo, em matéria de combate ao pluriemprego, vamos voltar, com toda a probabilidade ao ponto zero. Mas a responsabilidade por este facto cabe em exclusivo ao Governo do Partido Socialista, que não estudou com o devido cuidado e ponderação as medidas legislativas a adoptar nesta matéria, em colaboração e diálogo com as organizações dos trabalhadores interessados, que sempre teriam de ter lugar,

mesmo que a Constituição o não considerasse obrigatório.

#### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Como ninguém se inscreveu para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, também para uma intervenção.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No curto espaço de dois meses esta Câmara votou favoravelmente dois votos de protesto, propostos um pelo CDS e outro pelo POP, contra legislação governamental que se dizia reguladora do problema do pluriemprego na comunicação social estatizada.

O Governo não só não teve em conta as razões expressas pela Câmara aquando da votação do primeiro voto de protesto e que, logicamente, o devem ter levado a reconsiderar o problema, como decidiu reafirmar a sua posição, emitindo o Despacho Normativo n.º 234/77, que, revogando embora o anterior despacho, já condenado por esta Assembleia, vem, por outras palavras, retomar o conteúdo de tudo o que nele se dizia.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Na altura em que esta Câmara se debatia sobre o projecto de lei n.º 81/I, o POP deseja reafirmar as grandes linhas que nortearam a sua intervenção aquando dos debates dos votos de protesto já referidos: o problema do pluriemprego na comunicação social estatizada não pode ser encarado isoladamente e terá necessariamente de ser analisado no quadro global das medidas que o Governo se propunha tomar para este sector.

No campo dos princípios, seria moralizadora uma medida sobre o pluriemprego de nível geral que tivesse como objectivo a correção de situações injustas, nomeadamente ao nível da administração pública. Levanta-se, contudo, a questão de saber se na comunicação social estatizada serão significativos os casos de acumulação de mais de um emprego, e chega-se à conclusão de que talas situações não são, de facto, significativas. Mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, na maior parte dos casos em que se verificam elas derivam de situações de subemprego.

Mas há mais. O PCP não pode deixar de considerar demagógica a adopção de uma medida sobre a proibição do pluriemprego na comunicação social estatizada. E dizemos que ela é, de facto, demagógica, pois ela não resolve os graves problemas com que se debate este sector, nem esconde o caos para que o Governo atirou as empresas jornalísticas, não as reestruturando, abandonando-as a uma política de avales, criando condições que dão pretexto a medidas como a cessação de publicações (como é o caso de *O Século*). Levaram estas medidas ainda à desintervenção em importantes órgãos de comunicação social e ameaça de despedimentos do chamado «pessoal excedentário». Não podemos deixar de referir a este respeito que, apesar das declarações de boas intenções e reconhecendo, pelo menos em palavras, que há pessoal excedentário nas empresas de comunicação social estatizada, foi pela mão do Governo que se admitiram centenas ou mesmo milhares de trabalhadores nestas empresas, sem nessa altura se ter preocupado o mesmo Governo com a situação que

lhes poderia vir a ser criada a nível de emprego futuro destes trabalhadores e dos já existentes nas empresas, mas antes movido pelo desejo de atribuir lugares a quem não discutisse as suas opiniões...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Avançar com uma medida como a proibição do pluriemprego na comunicação social estatizada, para além de tudo o que já referimos, é tentar distrair as atenções das efectivas ameaças de despedimento que pairam sobre os trabalhadores do sector e criar ao mesmo tempo uma corrente de opinião favorável a esta medida, e logo, por acréscimo, favorável a todo o outro pacote de medidas também previstas para o sector da comunicação social estatizada.

De referir ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que com esta medida se pretende atentar de maneira flagrante contra a liberdade individual dos jornalistas ou outros trabalhadores da comunicação social, nomeadamente tentando restringir o direito à informação e à criação previstos na Constituição da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelas razões atrás expressas vai o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votar favoravelmente o projecto de lei n.º 81/I, proposto pelo CDS, mas propõe desde já que seja acrescentado ao seu n.º 2 o seguinte: «...sendo nulos e de nenhum efeito os actos praticados ao abrigo das mesmas». Além, tal adenda, que acabámos de propor, vem no sentido das preocupações que nos foram manifestadas por várias delegações sindicais de trabalhadores ligados ao sector da comunicação social e visa a imediata reintegração dos trabalhadores afastados de acordo com os despachos referidos.

A terminar, gostaríamos de dizer que o PCP é firmemente contrário à prática do pluriemprego e está disposto a dar a sua contribuição para a resolução do problema, não parcialmente mas dentro de uma perspectiva global. Não podemos, contudo, dar o nosso apoio a medidas que, como esta, pretendem iludir os verdadeiros problemas com que se debate a comunicação social estatizada, não encarando a necessidade da sua reestruturação e fazendo recair sobre os trabalhadores o preço de erros de que não podem ser considerados culpados.

Tenho dito.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, a UDP quer manifestar a sua oposição às disposições constantes do Despacho n.º 197/77 e do Decreto-Lei n.º 645/76 sobre o pluriemprego na comunicação social, agora em discussão. Ao tomar esta posição a UDP tem consciência de que corresponde à vontade expressa dos trabalhadores deste sector, que sempre contestaram essas medidas como injustas, discriminatórias e contrárias ao princípio da liberdade de informação.

Grande parte dos trabalhadores abrangidos pelas medidas sobre pluriemprego e que foram despedidos na sequência do despacho do Secretário de Estado Roque Lino tinham sido obrigados a recorrer a um segundo emprego, quer devido aos seus baixos salá-

rios, quer porque se encontravam em verdadeira situação de subemprego, o que não lhes permitia o acesso a um nível de vida condigno. Basta termos em consideração que a maior parte de casos de pluriemprego vinham do tempo do fascismo, altura em que ele era estimulado como forma de travar as reivindicações dos trabalhadores por melhores salários e de incentivar a sua sobre-exploração. Havia mesmo vários casos de pluriemprego no seio da mesma empresa! Era o caso, por exemplo, dos sectores de revisão dos jornais, assim como nas expedições e em serviços de contínuos e porteiros.

Foram estes sectores os mais atingidos pelas medidas de abolição do pluriemprego. De facto, no Despacho n.º 197/77 eram apontadas exceções para indivíduos que exercessem funções altamente especializadas. Se atentarmos em que, a par dessas exceções, era apontada a verba de 10 000\$ para limite máximo de rendimento em que seriam permitidos casos de pluriemprego, torna-se evidente que o objectivo era atingir os trabalhadores da comunicação social com maiores rendimentos. Tratava-se, pois, de uma medida discriminatória e profundamente injusta, ainda que fosse apresentada como uma máscara moralista e falsamente moralizadora. Por outro lado, que moralidade se pretendia defender com a imposição de um vencimento máximo (para dois postos de trabalho) de dez mil escudos, quando o salário máximo nacional (para um único emprego) é de cinco vezes mais. Mas para vermos ainda mais claramente que estas medidas visavam atingir os trabalhadores mais pobres, basta termos em conta que elas não se aplicavam aos chamados trabalhadores especializados que visavam dar cobertura a certos casos efectivamente escandalosos. Um outro facto que é inaceitável é o de que, ao mesmo tempo que a SECS emitia estas disposições, fomentava os casos de pluriemprego, ou pelo menos permitia que eles proliferassesem em empresas estatizadas — é o caso da admissão de jornalistas da imprensa privada em empresas estatizadas apenas porque eram da confiança política do Governo ou dos seus aliados da direita, enquanto eram e são mantidos inactivos jornalistas de empresas estatizadas que nunca mais foram colocados, como é o caso dos jornalistas do *Jornal do Comércio*, há dezasseis meses inactivos.

Vem a este propósito perguntar: para quando o cumprimento da Constituição no que diz respeito à liberdade de informação? Para quando o respeito pelo direito que assiste aos jornalistas de exercerem livremente a sua profissão?

Um dos argumentos muito utilizados pelos responsáveis pelas disposições cuja revogação é agora proposta é a de que é necessário tomar medidas drásticas para resolver a crise que a Imprensa atravessa. Nós perguntamos: seriam estas as medidas que iriam resolver a situação da Imprensa? Poderiam sequer elas ter qualquer efeito, tendo tomadas isoladamente, independentemente de medidas de fundo? É claro que não e que a adopção destas medidas apenas visou esconder a incapacidade do Governo para resolver os problemas com que se debate a Imprensa.

Ao pronunciar-se contra as medidas de abolição do pluriemprego para a comunicação social, constantes das disposições legais agora em discussão, a UDP não o faz porque defende o princípio do pluriem-

prego. Os trabalhadores lutam por uma sociedade nova onde não haja exploração, onde o fruto do trabalho de cada um reverta para o bem de todos. Nessa sociedade socialista os trabalhadores terão condições de trabalho que lhes permitirão fazer face às suas necessidades e manter um nível de vida digno. Então não precisarão nem quererão recorrer a 12, 14 ou mais horas de trabalho diário. Essa aspiração é agora manifestada por muitos trabalhadores que dizem claramente que nunca recorreriam a um segundo emprego se tivessem um ordenado condigno.

A UDP apoia as reivindicações formuladas pelos trabalhadores a este respeito. Que o pluriemprego, a ser abolido, o seja a nível nacional, em todos os sectores de actividade, a começar pelos que auferem ordenados mais elevados. Que os postos de trabalho deixados vagos por elas medidas sejam ocupados por trabalhadores no desemprego. É evidente que estas condições não têm sido respeitadas nem o Governo se manifesta disposto a aceitá-las. Mas só assim essa medida teria alguma coisa a ver com moralização. De contrário não passam de medidas demagógicas para iludir as questões de fundo e pôr os trabalhadores mais explorados a pagar a crise que não provocaram.

Torna-se claro, pois, que vamos votar a favor do presente projecto de lei n.º 81/I, apresentado pelo CDS, no sentido de terminar com uma situação aberrante e de profunda injustiça. No entanto, pelo que atrás ficou dito, resulta que a UDP entende que a actividade legislativa desta Câmara não pode ficar por aqui.

Será necessário proceder a uma profunda reestruturação da Imprensa que salvaguarde a liberdade de expressão e de pensamento, proiba a imprensa fascista, defende o sector estatizado, garanta os postos de trabalho e uma remuneração condigna para os trabalhadores da Imprensa.

Nesse sentido, a UDP trabalhará em nome da liberdade de Imprensa e dos interesses dos trabalhadores.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Louro.

**O Sr. Soares Louro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema do pluriemprego na área da comunicação social tem suscitado ultimamente, a atenção desta Câmara, dando azo a ásperas críticas às disposições legais que o procuraram limitar. É, com efeito, uma questão muito importante e susceptível de se repercutir em zonas mais vastas e muito sensíveis da vida nacional.

Já aqui o dissemos, e repetimos agora, que o Decreto-Lei n.º 645/76, de 30 de Julho, surgiu em resposta a uma recomendação do Conselho da Revolução de 27 de Novembro de 1975, constituindo ainda o corolário da «declaração em crise» do sector da comunicação social a cargo do Estado — Resolução do Conselho de Ministros de 12 de Agosto de 1975. Entretanto, o Partido Socialista tem umas costas muito largas, mas a questão do pluriemprego vem-lhe imposta de trás, por disposições que ele não podia enjentar. Daí que os destinatários da proibição legal sejam apenas os trabalhadores dos *mass media* inseridos naquele sector. Daí que, dizemos nós, não se trate, como tem sido exaustivamente repetido, de um acto meramente discriminatório do VI Governo Pro-

visório ou do I Governo Constitucional. Ambos os Executivos mais não fizeram do que cumprir recomendações de quem, para o efeito, dispunha de competência legal para o fazer.

A «declaração em crise» do sector, embora por regulamentar, não foi ainda revogada. E este, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é um dado muito importante que vejamos amiúde esquecido.

Por outro lado, em informação datada de 19 de Novembro de 1976, a Comissão Intergovernamental para a Restuturação da Imprensa Estatalizada dá um parecer unívoco, em que recomenda a eliminação do pluriemprego, avançando mesmo a hipótese de ela atingir os próprios consultores em regime de trabalho periódico, assim como os funcionários dos institutos públicos (empresas, fundações e serviços públicos) e das autarquias locais.

O Decreto-Lei n.º 645/76, que, aliás, não foi objecto de contestação no momento oportuno — se pensarmos, designadamente, na inexistência de um pedido de ratificação —, ficou em alcance e rigidez bastante aquém de algumas daquelas sugestões.

Uma «prosíxia e terapêutica» do pluriemprego não pode ser meramente destrutiva da realidade que a impõe, antes deve moldá-la em bases mais justas. Assim, o Decreto-Lei n.º 645/76 foi completado por circulares da Secretaria de Estado da Comunicação Social, em que claramente se determina que:

Os postos de trabalho criados pela cessação do pluriemprego deverão ser preenchidos por trabalhadores da comunicação social a cargo do Estado em situação de desemprego

Vêm-se sucedendo, aliás, as consultas à Secretaria de Estado da Comunicação Social, por parte de empresas do sector interessadas em admitir novos trabalhadores no sentido de privilegiar o pessoal desempregado ou excedentário.

Um dos mistérios deste país é não sabermos nunca com o mínimo de rigor quantos somos, onde estamos e o que fazemos, pelo que não se estranhará, ao fim e ao cabo, que não seja muito preciso o número dos trabalhadores adstritos à comunicação social estatalizada, ou seja, empresas públicas e intervencionadas. O número, porém, não andará muito longe dos 7 500 trabalhadores, talvez um pouco mais. Os casos detectados de pluriemprego são da ordem dos 600, ocorrendo por vezes casos de pluriemprego na mesma empresa.

Expliquando melhor: há cidadãos que têm dois empregos (já houve um exemplo de três) na mesma entidade patronal, recebendo, por isso, dois ou três vencimentos. As disposições que regem o ordenado máximo nacional são, por outro lado, desrespeitadas e ultrapassadas largamente, em função do pluriemprego, por algumas dezenas de privilegiados na área da comunicação social, mas é justo acrescentar-se que outros sectores da vida nacional se dá o mesmo fenómeno, quiçá com maior gravidade.

Ao invés, a cessação do pluriemprego nos meios de comunicação social estatalizados, estabelecida no Decreto-Lei n.º 645/76 e interpretada no último e recente despacho da Secretaria de Estado da Comunicação Social, acautela por forma justa as situações de maior e eventual melindre, designadamente os

casos dos trabalhadores com orçamento familiar mais débil.

Tudo e todos, em toda a parte, incluindo as associações de trabalhadores, protestam contra o pluriemprego, mas logo a seguir reclamam as medidas contra o mesmo sempre que estas lhe batem pela porta. Uma velha e lamentável história... Argumenta-se, é certo, que o Decreto-Lei n.º 645/76 contém algumas imperfeições. Não valerá a pena, aqui e agora, encetar uma discussão sobre o referido diploma que esta Câmara se predispõe a banir do nosso sistema jurídico. A sua sorte está jogada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista é agora, e sempre foi, contra o pluriemprego. Num país com a taxa de desemprego que hoje, infelizmente, temos, permiti-lo é denegar o nosso conceito de justiça social. É, sobretudo, esquecer a orientação constitucional que visa um emprego para cada cidadão e não várias ocupações remuneradas para um só.

Aceitamos que o pluriemprego tem na sua génese, por vezes, uma realidade socialmente injusta, isto é, nem todos com um emprego ganham o bastante para prover às suas necessidades essenciais, mas, por outro lado, recusamo-nos a permitir que o argumento de tais necessidades abra a porta ao privilégio e ao escândalo. E elas existem.

O problema do pluriemprego não pode, ainda, dissociar-se da situação económico-financeira da maioria das empresas estatizadas do sector. Situação difícil e muito grave. Casos há em que as empresas têm o dobro, até o triplo, do pessoal necessário à sua equilibrada exploração, funcionando como sucursais, não subsidiadas é certo, da Secretaria de Estado da População e Emprego.

Os veículos da comunicação social do Estado não poderão sobreviver economicamente, nem assegurar a sua independência, mantendo simultaneamente escandalosas situações de pluriemprego e subemprego, no fundo, uma mesma realidade a que urge pôr cobro.

A relevante função social dos meios de informação justifica a existência de custos sociais, a suportar por todos os cidadãos, mas de natureza diferente das que se lhes estão a exigir: o pagamento do pluriemprego e do subemprego.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora fazer um intervalo de meia-hora. Entretanto, peço aos presidentes dos grupos parlamentares o favor de se dirigirem ao gabinete do Sr. Presidente para uma reunião comigo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é uma coisa sem importância. É que salvo o devido respeito, não seria necessário fazer-se agora uma reunião com os representantes dos diversos grupos parlamentares porque para amanhã, sexta-feira, às 10 horas, temos uma reunião já prevista. Só de o Sr. Presidente tem algum assunto de última hora para tratar...

O Sr. Presidente: — Eu explico, Sr. Deputado: É que, quanto aos três diplomas que se seguem na nossa

ordem do dia, fui informado de que não estão em condições de serem discutidos. Era precisamente este problema que desejava esclarecer com os presidentes dos grupos parlamentares.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É exacto o que o Sr. Presidente acaba de afirmar, isto é, os diplomas não estão em condições de serem discutidos.

O Sr. Presidente: — Portanto, se os Srs. Deputados considerarem que é desnecessária a reunião, e sabendo-se que os diplomas referidos não estão em condições de serem discutidos e têm de ser retirados da ordem do dia, anula-se a reunião.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, se de facto aqueles diplomas que estavam previstos para se discutir não estão prontos, naturalmente que não se pode discuti-los em plenário. Assim, visto que amanhã há uma reunião expressamente para verificar do andamento da situação de vários diplomas com os presidentes das comissões, não valerá a pena reunirmo-nos agora, pelo que, terminada a discussão e votação do projecto de lei n.º 81/I, a Assembleia terminaria por hoje os seus trabalhos.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Estou perfeitamente de acordo, assim como o meu grupo parlamentar, quanto às considerações que foram feitas acerca da situação dos diplomas cuja discussão estava prevista na ordem do dia. Uma vez que as respectivas comissões ainda não terminaram os trabalhos necessários para se tornarem apreciáveis pelo Plenário, evidentemente que penso que não nos poderemos pronunciar sobre eles. Resta-nos, pois, terminar a discussão e passar à votação do projecto de lei que temos estado a apreciar.

O Sr. Presidente decidirá quanto à oportunidade de o fazermos ainda antes do intervalo ou de fazermos o intervalo e imediatamente a seguir se terminar a apreciação e votação deste projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome da minha bancada, manifesto a minha concordância com a posição já assumida pelos Srs. Deputados que acabaram de falar.

Quanto à sugestão do Sr. Deputado Oliveira Dias no sentido de que concluíssemos os trabalhos antes do intervalo, pessoalmente, creio que já muitos Srs. Deputados abandonaram a sala na perspectiva do intervalo, pelo que, desde que não houvesse inconveniente de maior, talvez fosse melhor fazer-se mesmo o intervalo e concluirmos a seguir os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Por mim não havia qualquer inconveniente em fazer-se já a votação, mas o facto

é que abandonaram a sala alguns Deputados, pelo que seria melhor fazer-se o intervalo, recomeçando os nossos trabalhos às 17 horas e 50 minutos, para concluirmos a apreciação do projecto de lei n.º 81/I e proceder-se à sua votação.

*Eram 17 horas e 20 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 5 minutos.*

*Após o intervalo, a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas tomou lugar na Mesa como secretária, em substituição do Sr. Deputado Maia Nunes de Almeida.*

O Sr. Presidente: — Antes de retomarmos a discussão do projecto de lei n.º 81/I, vai ser lido um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): —

#### COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

##### Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 26 de Janeiro de 1978, às 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Sebastião Dias Marques (círculo eleitoral de Aveiro) por António das Neves Costa.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respetivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Acácio Manuel de Frias Barreiros (UDP).

O Sr. Presidente: — A Assembleia não tem nada a opor?

Pausa.

Não há oposição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, para uma intervenção sobre o projecto de lei que temos estado a discutir.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de começar a minha intervenção sobre este tema referindo o facto, que me parece tornar-se demasiado repetido, de a Assembleia da República estar a funcionar como uma enfermaria dos desastres do Governo em matéria de comunicação social. E é evidente que de desastre em desastre se chega à morgue.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da discussão do programa do I Governo Constitucional, o PSD produziu aqui uma intervenção em que procurava escalpelizar e analisar as várias perspectivas que se ofereciam da leitura do capítulo do Programa do Governo referente à comunicação social. Referímos nessa altura a necessidade de afastar o espectro do desemprego que aflige os trabalhadores do sector, quer nas cidades quer na província. E, logo a seguir, dissemos como é que isto se resolia: resolia-se por uma gestão concreta e por uma gestão correcta do sector público. Efectivamente, os sociais-democratas, nessa altura, já tinham motivos para lamentar a ausência do lançamento de medidas adequadas à eliminação do desemprego e do subemprego e ainda à clara reabilitação dos profissionais da comunicação social.

Entendíamos então que devia ser em colaboração com as organizações sindicais que se deveria proceder à reconversão desses trabalhadores, designadamente através da criação de novos postos de trabalho fora das áreas tradicionais da comunicação social. Seria o caso dos adidos de imprensa nos ministérios e nos seus departamentos, nas autarquias locais e nas embaixadas. Seria também o caso dos adidos de imprensa e relações públicas em empresas públicas, privadas e cooperativas e da criação de novos postos de trabalho para profissionais em órgãos de comunicação social.

E a quem isto pareça estranho, não há nada mais se não consultar o *Boletim da Direcção-Geral da Organização Administrativa*, que é um departamento do Ministério da Administração Interna, cujo último número, de Outubro e Novembro de 1977, refere com clareza as solicitações de uma política de informação ao serviço do sector público e às solicitações que se abrem aos profissionais que queiram enveredar por uma nova carreira.

Nós, sociais-democratas, já nessa altura apontávamo para essa necessidade de reclassificação profissional do pessoal da comunicação social ao serviço do Estado e das empresas dele dependentes e isso para que fossem eliminadas situações de pluriemprego, para que fosse cumprido um horário de trabalho normalizado e que o direito ao trabalho fosse generalizadamente proporcionado a todos os trabalhadores.

Também propúnhamos, na altura, a criação de novos postos de trabalho através da criação de novas empresas públicas e referimos concretamente que no domínio da rádio, da televisão e da imprensa escrita, quer através de concurso entre empresas privadas quer de cooperativas, se poderia por um processo de contrato de concessão, estimular o aparecimento de novas possibilidades de trabalho.

O que é que se passou? Passou-se que nessa discussão do Programa do Governo essas nossas sugestões e reparos não foram tidos em conta, e daí uma política que se tem revelado, efectivamente, como desastrosa.

São os próprios sindicatos, em quase unanimidade, a sublinhar este estado de coisas com bastante veemência, e é bom que partamos de um princípio: se antes de 25 de Abril o pluriemprego era utilizado como uma forma de pressão económica sobre os trabalhadores, com a qual o patronato procurava ter na mão, à míngua de baixos ordenados, um trabalhador que andava afobado a correr de um emprego para outro, depois do 25 de Abril o pluriemprego revela uma outra forma de pressão que não é tanto de nível económico, mas mais a nível da pressão política: seja do favor político, proporcionando empregos a quem é de uma determinada cor, seja de contrafavor político, isto é, recusando emprego a quem é de uma determinada cor.

Esta situação, que leva a que os trabalhadores da comunicação social sejam um joguete nas mãos das forças políticas dominantes, está na origem de uma qualidade de informação que neste momento ainda é deficiente no nosso país, mas que certamente se libertará num sentido mais objectivo, mais verdadeiro e mais profissional se os trabalhadores deixarem de se sentir como joguetes das forças de pressão, agora políticas, que sucederão às forças de pressão económicas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Só assim é que se comprehende que 40 % dos trabalhadores deste sector estivessem em situação de pluriemprego. E isto, efectivamente, vem sublinhar que eles eram o alvo apetecido dessas formas de pressão.

Por outro lado, é bom não esquecer que a situação de pluriemprego consiste também numa modesta defesa por parte do trabalhador em relação ao meio civil que lhe é bastante hostil e desagradável. É o caso de neste país não haver uma segurança social devidamente perspectivada, que obriga a ser o trabalhador a procurar fazer a sua própria segurança social através de ordenados acrescidos. São os diminutos abonos de família, é o caso da falta de auxílio escolar e médico, é ainda a falta de meios de formação e aperfeiçoamento profissional, que levam a que seja o trabalhador o seu próprio patrão em termos de sobreviver nesta difícil vida que todos os portugueses estão a experimentar. Neste domínio, o gancho, o pluriemprego, é, simultaneamente, uma benesse política e uma hipótese, que eu não desejo que seja real, de prostituição dos trabalhadores. Isso leva a que defendemos que o pluriemprego vai, afinal,

abafar a própria personalidade de jornalista e retirar-lhe possibilidades de evolução pessoal.

O pluriemprego corta possibilidades de aperfeiçoamento profissional e socioprofissional ao próprio trabalhador, na medida em que ele é esmagado pela pressão dos acontecimentos e das solicitações a que é necessário responder. Sendo assim, somos contra o pluriemprego e dissemos isso no nosso programa de governo.

Mas também é evidente que somos a favor da Constituição, e o pluriemprego tem de ter um tratamento a nível nacional. Por isso somos contra as medidas que o Governo tem tomado no sentido de acantonar o problema do pluriemprego na comunicação social.

O pluriemprego é um flagelo, não da comunicação social, mas um flagelo social deste país. No caso da comunicação social assume, eventualmente, maior gravidade pelos factos que atrás referi.

Neste sentido, nós estamos convictos de que o problema do pluriemprego surgiu na comunicação social através de um decreto-lei e de despachos sucessivos, numa prova manifesta de incapacidade do Governo para definir uma política de comunicação social e uma política de informação; resultou da incapacidade do Governo de proceder à reestruturação do sector público, da incapacidade do Governo de proporcionar à iniciativa privada uma clara perspectiva de enquadramento no domínio da actividade da comunicação social.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Muito bem!

**O Orador:** — E para esconder esta incapacidade o Governo salta para cima dos trabalhadores, jactando-lhes a espada de Dâmocles, impossibilitando-os de continuarem a auferir o rendimento a que estão habituados, desde que um não peça, por requerimento, um despacho favorável, que está na discricionariedade do Governo.

Mas como é que se pode compreender isto, se nas próprias empresas de comunicação social se tem verificado uma avalanche de novos empregados de acordo com os momentos políticos considerados? Durante o gonçalvismo as empresas foram invadidas por jovens universitários, ou nem isso, que «roubaram» o lugar a profissionais que nesse momento estavam desempregados.

Depois do 25 de Novembro, só para citar um caso, na RDP foram admitidas 500 novas pessoas sem consulta aos sindicatos representativos do sector.

Quer durante o gonçalvismo quer depois do 25 de Novembro, foram forças políticas que se podem identificar que seguiram esta política de recrutamento, que vai ao arreio, quer de critérios de gestão das empresas quer de critérios de respeito pela representatividade dos sindicatos no sector.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Acrece ainda que neste momento, para além dessa espada de Dâmocles que é o decreto-lei que regula o pluriemprego, se começam a desenhar no horizonte outras formas de pressão que importa denunciar. São os inquéritos aos profissio-

nais feitos pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e pelas administrações das empresas, com o que, a pretexto de se procurar determinar os efectivos do sector, se entra em pormenores da vida particular das pessoas, procurando saber da constituição do agregado familiar, onde moram e de outras fontes de receita, etc.

Penso que este tipo de devassas é uma nova forma de pressão junto deste sector e que a Assembleia da República deve advertir claramente — e creio que a voz de um Deputado é o suficiente para constituir uma forma de advertência — o Governo e os interessados para que cesse esse tipo de inquéritos, que não são efectuados de acordo com as entidades competentes, designadamente o Instituto Nacional de Estatística, e tendo em conta outras formas necessárias de autorização, incluindo, portanto, o respeito pelas estruturas sindicais.

Um outro ponto que importa sublinhar é a questão do facto consumado. É com apreensão que vemos, pela leitura dos jornais, apontar o nome do Sr. Ministro Almeida Santos, aliás um clássico no Governo, para se ocupar, como Ministro sem Pasta, dos assuntos da comunicação social. E perguntamos: como pode merecer uma confiança expectante por parte de quem acompanha estes assuntos a nomeação do Sr. Ministro Almeida Santos, se ele sistematicamente, e apesar de ser jurista, tem assinado documentos inconstitucionais e injustos? Se ele ainda recentemente e em relação à Anop, como aqui foi referido por várias bancadas, aludiu a uma política de facto consumado; se ele, Ministro, sabedor de que a Assembleia tinha aprovado um voto de protesto contra o despacho, foi rapidamente, através de um outro despacho, reiterar a posição de que o decreto-lei estava em vigor, revogando, apesar de tudo, um despacho inconstitucional ...

Esta política de facto consumado já aqui foi denunciada aquando da discussão da ratificação do decreto que aprovou os Estatutos da Anop, e não vou produzir mais argumentos sobre ela, embora me pareça extremamente grave.

Sendo assim, e uma vez que este debate já vai alongado, quereria apenas tentar finalizar a minha intervenção recordando a posição que o meu partido tem tomado: em 21 de Outubro de 1967 em entrevista concedida ao *Diário de Notícias*, como porta-voz do partido, tive oportunidade de denunciar que esta questão do pluriemprego se acha inconstitucionalmente regulada no decreto-lei em apreço — o Decreto-Lei n.º 645/76. É que, nos termos do n.º 3 do artigo 51.º da Constituição, só há duas possibilidades de o direito ao trabalho ser restringido, por motivos de interesse colectivo ou inerentes à própria capacidade do trabalhador, atendendo portanto, às qualidades subjectivas do trabalhador, o que, afinal, revela também uma forma de salvaguarda do interesse colectivo, que é de não sobrecarregar alguém no exercício do seu direito ao trabalho.

E, sendo assim, se o artigo 51.º da Constituição, ao regular o direito ao trabalho, apenas permite que ele seja limitado em caso de interesse colectivo ou por virtude das limitações próprias do trabalhador, e não se baseando o decreto-lei em apreço em qualquer destas duas causas de delimitação, é evidente

que é inconstitucional. E porque o Decreto-Lei n.º 645/76 é inconstitucional, nos termos do artigo 280.º, n.º 2, da Constituição, os tribunais podem recusar-se a aplicar os seus normativos.

O direito ao trabalho, regulado na Constituição, não pode ser violado tão grosseiramente como acontece com este decreto-lei, que revela aliás, precisamente o que já foi denunciado pela nossa bancada: o desprezo pelo Estado de direito que o Governo, no sector da comunicação social, sistematicamente tem evidenciado. E a prática da democracia vive-se como democrazia, no respeito democrático das leis e não no seu atropelamento constante.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nós pensamos que o regime criado por este decreto-lei coloca efectivamente os jornalistas e os outros trabalhadores da comunicação social na mão do Governo.

Esta nossa expressão é curiosamente utilizada em sinónima pelo Sindicato dos Trabalhadores da Comunicação Social, que, num ofício à Comissão de Trabalho da Assembleia da República, denuncia claramente a utilização selectiva dos trabalhadores. Pois bem, esta utilização selectiva resulta da discriminação com que o Governo pode apreciar favoravelmente ou não os requerimentos dos trabalhadores do sector pedindo autorização para o exercício do pluriemprego.

Mas ainda há mais um arguimento, porventura para aqueles que entendem que o decreto-lei não é inconstitucional, uma vez que nele se fixa um prazo de sessenta dias para os trabalhadores pedirem a referida autorização, e de acordo com os contactos que o PSD estabeleceu com todos os sindicatos desta área e com as respostas às perguntas que formulámos podemos agora afirmar que a esmagadora maioria destes trabalhadores fizeram o requerimento e ao fim de sessenta dias não receberam qualquer resposta.

De acordo com o aforismo popular de que «quem cala consente», ou de acordo com o aforismo jurídico de que «quem cala quando deve falar, isso significa que quem cala consente», pois, neste momento, eu diria que esses trabalhadores da comunicação social estão completamente protegidos pelo facto de os seus requerimentos não terem sido despechados pelo menos ao fim de trinta dias da data em que foram apresentados. E sendo assim, e também por este motivo, penso que não há motivo para grande preocupação quanto à aplicação deste decreto que é inconstitucional, pelo que os tribunais podem recusar a sua aplicação, além de que o Governo consentiu, com o seu silêncio, na manutenção de situações de pluriemprego.

Sendo assim, e de acordo com a intervenção já feita pela nossa bancada, adiano o sentido do nosso voto em relação ao projecto de lei n.º 81/I, sublinhando, a finalizar, que esta questão merece o nosso voto porque não deve ser situada fora do contexto nacional. Queremos também lembrar que esta questão ressalta com maior acuidade porque porventura o sector onde a incompetência do Governo foi mais notória foi precisamente o da comunicação social...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., e a falta de definição de uma perspectiva para o sector levou, por via indirecta, a que este canoro viesse ao de cima através da movimentação dos sindicatos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Apraz-me ainda sublinhar que os nossos pontos de vista, constante e coerentemente reiterados nesta Câmara, estão em completa sintonia com os dos sindicatos e dos profissionais do sector, o que, para quem tenha dúvidas, significa que o PSD também nestes domínios está na linha certa.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Louro para formular pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Soares Louro (PS):** — Se tomei boa conta, o Sr. Deputado Nandim de Carvalho diz que o pluriemprego foi usado pelo I Governo Constitucional como forma de pressão e de benesse política, como campo aberto para a exploração de trabalhadores e usando as suas expressões, para a prostituição dos trabalhadores.

Lembro que o I Governo Constitucional não é responsável pelo Decreto-Lei n.º 645/76, mas que procurou dar-lhe cumprimento. De qualquer forma, nós é que combatemos o pluriemprego e fizemos alguma coisa no sentido de acabar com ele.

Também não aceitamos que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho diga que a democracia se faz com democratas e através de jornalistas e trabalhadores da informação democratas, pretendendo com essas referências insinuar que nós não o somos ou não o temos sido na extensão que ele desejará. Não aceitamos, pois, lições de democracia da parte do Sr. Dr. Nandim de Carvalho nem de ninguém.

Desejariam perguntar ao Sr. Dr. Nandim de Carvalho se ele sabe ou não que todo o sector da comunicação social estatizado foi declarado, em Agosto de 1975, como sector em crise e se a declaração de sector em crise permite ou não a adopção de medidas especiais. Também desejariam saber se o combate ao pluriemprego é ou não, no entender do Sr. Deputado, uma dessas medidas especiais.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, para responder, se assim o entender.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Com muito gosto, Sr. Presidente, até porque há duas perguntas do Sr. Deputado Soares Louro que demonstram que não fui suficientemente claro, pelo que, evidentemente, tenho de me penitenciar.

Ora bem, eu não acusei o I Governo Constitucional senão de uma coisa: da sua incapacidade em traçar uma política para o sector. Não acusei o I Governo Constitucional de manipular os jornalistas apenas referi que houve forças políticas — e permitem-me que reconheça mais um afomismo, o de que «quem se pica descobre-se», mas a minha intenção não era, de maneira nenhuma «apicar» —, quer antes quer

depois do 25 de Abril e em épocas históricas bem definidas, que provocaram uma enxurrada de novas admissões de profissionais deste sector. A única coisa de que acuso o I Governo Constitucional é, realmente, da incapacidade de definir uma política global para o sector, e tentei explicar que o pluriemprego não era senão o afloramento dessa incapacidade.

Quanto aos democratas, meu caro Deputado Soares Louro, não sou eu que pretendo dar lições de democracia a ninguém e não insinuei coisa alguma. Também aqui — desculpe-me mais uma vez o afomismo «quem se pica descobre-se» — não havia motivo para se sentir «apicado» por eu ter dito que a democracia se vive com democratas, e acrescentei um argumento que, neste particular, me parecia importante, para o respeito do Estado de direito, ou seja, para o respeito do princípio da legalidade. E há-de perdoar-me se, porventura, sofro de deformação profissional de jurnista, já que toda a minha argumentação foi baseada na inconstitucionalidade dos diplomas, mas quando referi aqui o cumprimento e a vivência da democracia, estava preferencialmente orientado para o desrespeito dos imperativos constitucionais: direito ao trabalho, respeito pela competência da Assembleia da República para legislar para este sector, etc. Portanto, de modo algum houve da minha parte uma intenção menos correcta, e creio que a sua interpretação resulta de eu não ter sido tão diário como desejava.

Quanto ao terceiro ponto, aí, sim, há que estabelecer, porventura, um diálogo mais aprofundado e apenas lhe digo o seguinte: a declaração de sector em crise em 1975 é anterior ao I Governo Constitucional, e se há deliberações do Conselho da Revolução sobre esta matéria, o Governo é um órgão de soberania e, como órgão de soberania que é, como empissado que foi pelo Sr. Presidente da República, como resulta da sua legitimidade por ter passado o seu Programa nesta Assembleia, o Governo não devia descansar à sombra de decisões anteriores e devia ter levado por diante uma política. É que se o sector está em crise desde 1975, é pena que nada se tenha feito até agora. O meu lamento é precisamente esse.

**O Sr. Presidente:** — Como não há mais inscrições, vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 81/I — Pluriemprego na Comunicação Social.

*Submetido à votação, foi aprovado, com a abstenção do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Louro.

**O Sr. Soares Louro (PS):** — O Partido Socialista não votou favoravelmente a derrogação do Decreto-Lei n.º 645/76 por considerar que com tal decisão se cria um vazio legal que, ao final e ao cabo, incita à prática do pluriemprego, fomenta o seu desenvolvimento e anula os passos positivos que já se tinham dado em tal matéria.

Não o fez porque a «declaração de crise» do sector por Resolução do Conselho de Ministros de 12 de Agosto de 1975 permite a aplicação de medidas especiais, de que o referido diploma era uma peça

essencial. Mais ainda, porque as imperfeições do diploma em questão foram substancialmente anuladas com o último despacho interpretativo do titular da Secretaria de Estado da Comunicação Social, obviando-se, assim, às situações mais melindrócas dos trabalhadores com menores recursos económicos.

Finalmente, esta bancada absteve-se por entender que não deve nem pode votar contra a vontade dos trabalhadores, a quem representa de forma muito significativa neste hemicírculo, e que nos foi expressa pelos respectivos sindicatos. Tal facto não representa, porém, um «laivar de mãos», isto é, ficarmos à margem de tão instante problema, mas, com os trabalhadores da comunicação social e na defesa dos seus próprios interesses, usando da coerência que sempre nos tem caracterizado, retomaremos oportunamente esta questão e diligenciaremos pela aplicação de disposições legais, justas e legítimas, contra o pluriemprego, na comunicação social e outros sectores.

A posição do PS é bem clara. Não se limita a dizer que isto ou aquilo está mal, não teme uma ou outra imperfeição no seu labor, sempre procurou, e procurará, constantemente, introduzir na sociedade portuguesa as transformações que nos conduzam a uma sociedade mais justa e igualitária. Haveremos de o conseguir, esquecendo os pequenos revéses e consolidando as conquistas agora e logo obtidas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Matos Zuzarte.

**O Sr. Matos Zuzarte (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente o projecto de lei n.º 81/I pelas seguintes razões:

1 — Por considerar que o problema do pluriemprego na comunicação social estratizada não pode ser encarado isoladamente da reestruturação necessária de todo o sector.

2 — Por considerar injusto fazer recair tal medida unicamente sobre os trabalhadores da comunicação social, esquecendo todos os outros casos em que, nomeadamente a nível da administração pública, tal se verifica.

3 — Por considerar que através desta medida o Governo pretendeu ganhar o apoio para outras medidas que visavam o controlo da comunicação social e o desemprego de milhares de trabalhadores, lembre-se o projecto Roque Lino.

4 — Por considerar que esta medida, que vem atentar directamente contra a situação profissional de muitos trabalhadores, foi tomada, sim, sem estes terem sido consultados.

5 — Por considerar que, deste modo, a continuar em vigor o Despacho Normativo n.º 234/77, se atentaria frontalmente contra a liberdade de informação e de criação dos jornalistas e de outros trabalhadores do sector.

6 — Por considerar que, com esta medida, o Governo pretendia fazer recair sobre os trabalhadores o preço dos erros de que eles não são culpados.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

**O Sr. Ribeiro e Castro (CDS):** — O Grupo Parlamentar do CDS votou naturalmente a favor do projecto de lei que é de sua iniciativa.

O CDS regozija-se, assim, pela aprovação deste projecto de lei sem oposição, e considera que deste modo ficam criadas as condições para que, como é nosso entendimento, o problema do pluriemprego volte a ser considerado, mas agora numa óptica justa e moral, isto é, numa óptica global e não sectorial e, por isso, discriminatória.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Martelo de Oliveira.

**O Sr. Martelo de Oliveira (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD, ao votar favoravelmente o projecto de lei n.º 81/I, tem a certeza de ter feito justiça a uma classe de trabalhadores que antes e depois do 25 de Abril tem sido vítima das mais variadas arbitrariedades dos homens que têm estado no Poder ao longo destes tempos e que têm usado estes trabalhadores como muito bem lhes tem apetecido e sempre, ou quase sempre, ao serviço do partido que representam.

O Partido Social-Democrata congratula-se com a decisão desta Assembleia e espera com esta medida que os trabalhadores da comunicação social e dos outros sectores vejam a curto prazo diminuídas as suas diferenças e vejam a justiça, para que Portugal possa ser no futuro um país melhor e que esta Assembleia muito em breve possa legislar a respeito do pluriemprego e possa definir concretamente uma política de comunicação social.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — A União Democrática Popular votou a favor do projecto de lei n.º 81/I, apresentado pelo CDS, porque entendemos que esse projecto de lei anula uma das medidas mais aberrantes e mais declaradamente injustas e represivas tomadas pelo anterior Governo em relação ao sector da imprensa.

Conforme já declarámos na nossa intervenção sobre este assunto, também consideramos que a aprovação deste projecto de lei é apenas uma primeira medida que não pode ocultar a necessidade de uma reestruturação de fundo do sector da imprensa e a necessidade desta Assembleia continuar a preocupar-se e a tomar medidas no sentido de ser respeitada a efectiva liberdade de expressão de pensamento e, nomeadamente, que não seja, nem continuem a ser, atingidos jornalistas que por terem opções e ideias diferentes do Governo ou das forças de direita ou dos grandes potentados económicos estão a ser calados e afastados da imprensa ao abrigo de legislação reaccionária.

Em nome da liberdade de imprensa e dos direitos dos trabalhadores, tendo em conta a necessidade dessa reestruturação de fundo, a UDP votou a favor do presente projecto de lei.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não há requerimento de baixa à Comissão do projecto de lei.

Sendo assim, vamos discuti-lo e votá-lo na especificidade.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária vai fazer a leitura das propostas de alteração.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária (Amélia Azevedo): — Há uma proposta de alteração do CDS, subscrita pelo Sr. Deputado Ribeiro e Castro. Essa proposta, que diz respeito ao n.<sup>o</sup> 1 do artigo único, é a seguinte:

«Artigo único. 1 — São revogadas as disposições constantes dos artigos 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 647/76, de 30 de Julho.»

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa

Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Esta nossa proposta de alteração justifica-se por razões óbvias, que já apresentei há pouco.

Com efeito, o Despacho Normativo n.<sup>o</sup> 197/77, que anteriormente vinha referido no articulado, foi já revogado. Podia-se pôr o problema de substituir a referência ao Despacho Normativo n.<sup>o</sup> 197/77 pela referência ao Despacho Normativo n.<sup>o</sup> 234/77 que, de certo modo o veio substituir.

Todavia, cremos que não é necessário fazer qualquer referência ao despacho normativo, uma vez que a revogação das disposições do decreto-lei implica, automaticamente, a revogação dos despachos normativos que sobre ele foram elaborados.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão, Srs. Deputados.

Pausa

Como não há mais inscrições, vamos votar a proposta de alterações do CDS.

*Submetida à votação, foi aprovada, com a abstenção do PS.*

O Sr. Presidente: — A Sr.<sup>a</sup> Secretária Amélia de Azevedo vai agora proceder à leitura do n.<sup>o</sup> 2 do artigo único do projecto de lei n.<sup>o</sup> 81/I.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária (Amélia de Azevedo): — O n.<sup>o</sup> 2 do artigo único do projecto de lei n.<sup>o</sup> 81/I é o seguinte:

2 — Esta revogação produz efeitos retroactivos a partir da entrada em vigor das disposições ora revogadas.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa

Como não há inscrições, vamos proceder à votação do n.<sup>o</sup> 2 do artigo único do projecto de lei n.<sup>o</sup> 81/I.

*Submetido à votação, foi aprovado, com a abstenção do PS.*

O Sr. Presidente: — A Sr.<sup>a</sup> Secretária vai proceder à leitura da proposta de aditamento ao n.<sup>o</sup> 2.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária (Amélia de Azevedo): — A proposta de aditamento ao n.<sup>o</sup> 2 do artigo único do projecto de lei n.<sup>o</sup> 81/I, subscrita pelos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PCP Jorge Leite, Severiano Falcão e Jorge Manuel de Lemos, é a seguinte:

(...) sendo nulos e de nenhum efeito os actos praticados ao abrigo das mesmas.

O Sr. Presidente: — Está em discussão, Srs. Deputados.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Era apenas para dar uma curta explicação a propósito da nossa proposta de aditamento.

De facto, poderia parecer inútil a nossa proposta de aditamento, na medida em que o n.<sup>o</sup> 2 do artigo único do projecto de lei n.<sup>o</sup> 81/I, apresentado pelo CDS, prevê a retroactividade desta lei. Acontece, porém, que não é pacífico que a revogação, mesmo com efeitos retroactivos, torne ilegais ou irregulares os actos entretanto praticados ao abrigo dessa mesma legislação agora revogada.

Por isso mesmo, e porque entendemos, aliás de acordo com as intervenções aqui produzidas, que os trabalhadores que foram afastados ao abrigo das normas agora revogadas devem ser automática e imediatamente reintegrados com os direitos que tinham à data em que foram afastados.

Entendemos, de facto, que seria uma grande injustiça, apesar da vontade política manifestada por esta Assembleia pela terceira vez num curto espaço de dois meses, deixar os trabalhadores entretanto afastados na situação criada pelo decreto-lei que agora esta Assembleia revoga.

Entendemos, por isso, que os trabalhadores devem ser automática e imediatamente reintegrados e esta nossa proposta de aditamento tem exactamente este sentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — O Grupo Parlamentar do CDS votará a favor da proposta de aditamento subscrita pelo Partido Comunista Português.

Não temos dúvidas de que, de facto, o nosso articulado tinha o sentido que a proposta de aditamento do Partido Comunista Português pretende esclarecer, mas consideramos que, efectivamente, essas dúvidas poderiam surgir e, de facto, é mais correcto que de uma forma explícita se esclareça o que no articulado se pretende significar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata vai também apoiar a proposta de aditamento apresentada pelo Partido Comunista Português. Não é que a considere inteiramente indispensável, mas reconhece a sua utilidade para afastar quaisquer dúvidas de interpretação.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

*Pausa.*

Como mais ninguém se inscreve, vamos votar a proposta de aditamento ao n.º 2 do artigo único do projecto de lei n.º 81/I, subscrita pelo Partido Comunista Português.

*Submetida à votação, foi aprovada, com a abstenção do PS.*

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

O Sr. Soares Louro (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Soares Louro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A abstenção do Partido Socialista na votação na especialidade do projecto de lei n.º 81/I tem a ver com a declaração de voto que fizemos aquando da votação da discussão na generalidade. Embora concordássemos com um ou outro aspecto por uma questão de coerência e porque, na verdade, fica um vazio legal e a situação do pluriemprego, embora com alguns defeitos do decreto-lei agora extinto, tinha aspectos positivos que agora vemos destruir de todo, tomámos esta posição de abstenção em respeito pela vontade dos trabalhadores que nos foi expressa pelos sindicatos.

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, damos por encerrados os nossos trabalhos.

A próxima reunião plenária terá lugar na terça-feira. Amanhã funcionarão as Comissões e haverá uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares com o Sr. Presidente da Assembleia.

Está encerrada a sessão.

*Eram 18 horas e 45 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
António Duarte Arnaut.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Delmiro Manuel de Souza Carreira.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Fernando Abel Simões.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Fernando Tavares Loureiro.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Herculano Rodrigues Pires.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Joaquim Gomes.

José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Medeiros Ferreira.  
José Maximiano Albuquerque de Almeida Leitão.  
Luís Patrício Rosado Gonçalves.  
Manuel da Mata de Cáceres.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António das Neves Costa.  
António Egídio Fernandes Loja.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
António Júlio Simões de Aguiar.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Fernando José da Costa.  
João Afonso Gonçalves.  
João Lucílio Cacela Leitão.  
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
José Bento Gonçalves.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
Nicolau Gregório de Freitas.  
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa  
Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
José Manuel Cabral Fernandes.  
Narana Sinai Coissoró.  
Nuno Kruz Abecassis.  
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.  
Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
Domingos Abrantes Ferreira.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

*Deputados que faltaram à sessão:*

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Dieter Dellingen.  
Francisco Soares Mesquita Machado.

José Cândido Rodrigues Pimenta.  
Luís Abílio da Conceição Cacito.  
Luís José Godinho Cid.  
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Coutinho Monteiro de Freitas.  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
António Manuel Barata Portugal.  
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
Henrique Manuel de Pontes Leça.  
Jorge de Figueiredo Dias.  
José Ferreira Júnior.  
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
Mário Fernando de Campos Pinto.  
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.  
António Simões Costa.  
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco António Lucas Pires.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo Vasconcelos*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00**

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**